



PORTARIA Nº 1062, DE 15 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Designar: a servidora **Andréia Alves de Lima Santos Leite**, matrícula 36518, para o exercício da função de **Professor Coordenador**, conforme Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1063, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CESSAR os efeitos da designação da servidora **Andréia Alves de Lima Santos Leite** , matrícula 36518, constante na Portaria nº 746, de 16 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1072 , DE 20 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40388/2016, e

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS estabelece no inciso III do artigo 30, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social,

RESOLVE:

I - Instituir uma comissão para estudo, análise e definição das ações prioritárias e metas que constarão na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, na seguinte conformidade:

Técnico da Área de Gestão do SUAS
Isabel Cristina Pastorelli Teixeira

Técnico da Área de Proteção Social Especial
Danielly Jacob Carlos Torres

Técnico da Área da Proteção Social Básica
Elizangela Gonçalves de Mello Bettoni

Técnico da Área do Cadastro Único
Thaise Soares dos Santos Sandor

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Vinicius Cesca de Lima

II – A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1073, DE 20 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42615/16,

RESOLVE:

Instituir A Comissão Organizadora da 56ª Festa do Folclore da Rua Imaculada , com a seguinte composição:

Presidente



Martha Maria de Carvalho

Vice Presidente

José Ferreira Silva

Coordenador Técnico

Fernando Paschoal Oliveira

Coordenador de Atividades Culturais

Fabício Junio de Souza

Coordenadora de Atividades Musicais e de Palco

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Membros:

Airton Adilson Gavazzi
Alexandre de Oliveira Braga
Alexandre Moura
Alexandre Peres
Luiz Carlos Pires
Mariana Bibe de Oliveira
Matheus de Oliveira Soares
Paulo Giovanni dos Passos e Silva
Paulo Roberto do Prado Salinas
Tatiane Vanessa Florêncio Godoy

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 5205, DE 19 DE JULHO DE 2016

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Denomina Rua Paulo de Souza Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo de Souza Castro a atual Rua “10” do Conjunto Residencial Ouroville, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:
Rua Paulo de Souza Castro



- Esportista e Músico –

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5206, DE 19 DE JULHO DE 2016
Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Denomina Capela São Lázaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Capela São Lázaro a capela localizada no Cemitério Municipal São Francisco de Quiririm, localizado na Avenida Francisco Alves Monteiro, nesta Cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:
Capela São Lázaro

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5207, DE 19 DE JULHO DE 2016

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Rua José Batista Mota “Zé Bigode” a atual Rua “Projetada 02” no Conjunto Habitacional Água Quente, no Bairro Gurilândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Batista Mota “Zé Bigode” a atual Rua “Projetada 02” no Conjunto Habitacional Água Quente, no Bairro Gurilândia, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Batista Mota
“Zé Bigode”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.076, de 11 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5208 , DE 19 DE JULHO DE 2016
Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Rua Leandro de Moura Ilkiu a atual Rua “03” do Residencial Antares, no Bairro Piracangaguá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Leandro de Moura Ilkiu a atual Rua “03” do Residencial Antares, no Bairro Piracangaguá, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Leandro de Moura Ilkiu

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5209 , DE 19 DE JULHO DE 2016
Autoria: Vereador Carlos Peixoto

Denomina Rua Johnny Schindler Gigli no Esplanada São José – Barranco, neste Município.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Johnny Schindler Gigli a atual Rua Dois, localizada próxima a Rua João Alves de Brito, no Esplanada São José, Barranco, nesta Cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Johnny Schindler Gigli

- Cidadão Prestante –

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5210, DE 19 DE JULHO DE 2016

Autoria: Vereadora Pollyana Gama

Denomina Rua Professora Stela Maris
Benedictis Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Stela Maris Benedictis Gonçalves a atual Rua 06, do Loteamento Chácaras Cataguá, Bairro Cataguá, nesta Cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Professora Stela Maris Benedictis Gonçalves

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

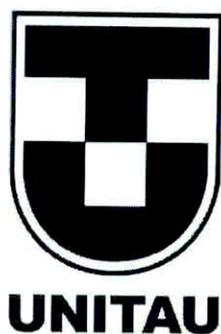
Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

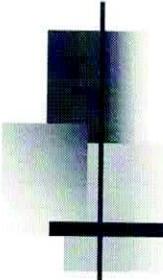
EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Autarquia Municipal de Regime Especial



LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
- LDO 2017 -

abril - 2016

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2017
em milhares R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 1º)

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	228.628	218.783	0,012	238.916	228.628	0,012	249.667	238.916	0,010
Receita Primária (I)	226.528	216.773	0,012	236.722	226.528	0,012	247.374	236.722	0,010
Despesa Total	221.562	212.021	0,011	231.532	221.562	0,012	241.951	231.532	0,010
Despesa Primária (II)	210.737	201.662	0,011	220.220	210.737	0,011	230.130	220.220	0,010
Resultado Primário (I - II)	15.791	15.111	0,001	16.502	15.791	0,001	17.245	16.502	0,001
Resultado Nominal	22.571	21.599	0,001	23.587	22.571	0,001	24.648	23.587	0,001
Dívida Pública Consolidada	78.806	75.412	0,004	82.352	78.806	0,004	86.058	82.352	0,004
Dívida Consolidada Líquida	61.011	58.384	0,003	63.756	61.011	0,003	66.625	63.756	0,003
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2017

Em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2015	% PIB	2015	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	198.267	0,010	175.464	0,009	(22.803)	(11,50)
Receita Primária (I)	196.278	0,010	173.044	0,009	(23.234)	(11,84)
Despesa Total	190.523	0,010	177.499	0,009	(13.024)	(6,84)
Despesa Primária (II)	188.273	0,010	175.423	0,009	(12.850)	(6,83)
Resultado Primário (I - II)	8.044	0,000	(2.379)	0,000	(10.423)	(129,57)
Resultado Nominal	108	0,000	15.406	0,001	15.298	14.164,81
Dívida Pública Consolidada	23.601	0,001	81.483	0,004	57.882	245,25
Dívida Consolidada Líquida	7.366	0,000	57.364	0,003	49.998	678,77

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2015

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017
em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	140.204	198.267	41,41	228.628	15,31	228.628	0,00	238.916	4,50	249.667	4,50
Receita Primária (I)	138.575	196.278	41,64	226.528	15,41	226.528	0,00	236.722	4,50	247.374	4,50
Despesa Total	132.944	190.523	43,31	221.562	16,29	221.562	0,00	231.532	4,50	241.951	4,50
Despesa Primária (II)	131.144	188.273	43,56	210.737	11,93	210.737	0,00	220.220	4,50	230.130	4,50
Resultado Primário (I - II)	7.431	8.005	7,72	15.791	97,26	15.791	0,00	16.502	4,50	17.245	4,50
Resultado Nominal	0	108	0,00	22.571	0,00	22.571	0,00	23.587	0,00	24.648	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.800	23.601	0,00	78.806	0,00	78.806	0,00	82.352	0,00	86.058	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	7.366	0,00	61.011	0,00	61.011	0,00	63.756	0,00	66.625	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	153.873	208.973	35,81	228.628	9,41	218.783	(4,31)	228.628	4,50	238.916	4,50
Receita Não-Financeira (I)	152.085	206.877	36,03	226.528	9,50	216.773	(4,31)	226.528	4,50	236.722	4,50
Despesa Total	145.905	200.811	37,63	221.562	10,33	212.021	(4,31)	221.562	4,50	231.532	4,50
Despesa Não-Financeira (II)	143.930	198.440	37,87	210.737	6,20	201.662	(4,31)	210.737	4,50	220.220	4,50
Resultado Primário (I - II)	8.155	8.437	3,46	15.791	87,16	15.111	(4,31)	15.791	4,50	16.502	4,50
Resultado Nominal	0	114	0,00	22.571,00	0,00	21.599	0,00	22.571	0	23.587	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.975	24.875	0,00	78.806,00	0,00	75.412	0,00	78.806	0	82.352	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	7.764	0,00	61.011,00	0,00	58.384	0,00	61.011	0	63.756	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,40%	9,25%	5,40%	4,50%	4,50%	4,50%
x 1,097495	x 1,054	=	+ 1,045000	= 1,092025	= 1,141166

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2017**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) em milhares R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	172.919	100	206.410	100	208.767	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	172.919	100	206.410	100	208.767	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		EXERCÍCIO: 2017 Em milhares R\$		
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)	
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0	4		0
Alienação de Bens Imóveis	0	2241		110
TOTAL	0	2245		110
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	201 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0	1017		0
Inversões Financeiras	0	0		0
Amortização da Dívida	0	0		0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0		0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0		0
TOTAL	0	1.017		0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 1338	(c) = (a-b) + (f) 1338		(f) = (d-e) + (g) 110

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	EXERCÍCIO: 2017 em milhares R\$		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	NIHIL	NIHIL	NIHIL
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	NIHIL	NIHIL	NIHIL
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2017

em milhares R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2017	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					

FONTE:

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO: 2017

em milhares R\$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	2019	
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/Semestralidade escolar	2.500	2.500	2.500	Redução da inadimplência e aumento do número de alunos

TOTAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	
--------------	--	----------	----------	----------	--

FONTE:

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em milhares R\$

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

ANEXOS V E VI

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA
ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.301.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.301.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	12613,00	12700,00
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
INVESTIMENTOS	REAIS	196500,00	205000,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	22000,00	22000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	12613,00	12700,00
ÁREA CONSERVADA	M²	112000,00	112000,00
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	720,00	730,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 30.928.565,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

17.390,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.458.920,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 45.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

196.500,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.506.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.069.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

112.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.774.645,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 75.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.01

OBJETIVO

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS CURSOS	UN	6549,00	6549,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	240,00	240,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.973.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

15.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.773.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

196,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.03.01

OBJETIVO

APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

JUSTIFICATIVA

MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	22,94	22,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.450.620,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.03.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

19,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.447.820,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.03.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.800,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 79.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

JUSTIFICATIVA

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
PARCELAS	UN	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 18.335.800,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.335.800,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO

OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA	UN	800,00	800,00
PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS	UN	70,00	70,00
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	UN	56,00	62,00
PÚBLICO ATENDIDO	UN	30000,00	30000,00
PESQUISAS REALIZADAS	UN	44,00	44,00
VISITAS, CONSULTAS E EXPOSIÇÕES	UN	700,00	700,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	400,00	60,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.954.500,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRO-REITORIA DE EXTENSAO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.949.500,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3025-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 06/04/2016 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.04.01

OBJETIVO

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

JUSTIFICATIVA

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	175,00	175,00
REUNIÕES REALIZADAS E PARCERIAS EFETIVADAS	UN	7,00	7,00
LIVROS E PERIÓDICOS ADQUIRIDOS	UN	5000,00	5000,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UN	2,00	2,00
EVENTOS REALIZADOS	UN	400,00	400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 53.439.537,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. n° 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 53.413.537,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 06/04/2016 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.07.01

OBJETIVO

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO; APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA

E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	80,00	80,00
BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTIFICA	UN	68,00	70,00
BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES	UN	15,00	20,00
BOLSAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO	UN	60,00	75,00
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	3200,00	3300,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	90,00	90,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO	UN	370,00	380,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.804.105,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 345.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
60,00 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 740.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

15,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 571**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
68,00 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 208.000,00**



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

90,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

370,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
3.200,00 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.260.105,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.05.01

OBJETIVO

BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO PRESENCIAL	UN	10183,00	10190,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO A DISTÂNCIA	UN	1000,00	1000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 87.885.655,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13.750,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 87.845.655,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 111**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 40.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 06/04/2016 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.06.01

OBJETIVO

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA

FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice
			Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	743,00	810,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.544.590,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. n° 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.070,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.543.590,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 06/04/2016 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.06.01

OBJETIVO

APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA

A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
EVENTOS REALIZADOS	UN	10,00	12,00
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	44,00	46,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.847.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/78
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

44,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.815.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 06/04/2016 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.07.01

OBJETIVO

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

É FUNDAMENTAL INTEGRAR A COMUNIDADE LOCAL E O CORPO DISCENTE DE FORMA HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA. OS PROGRAMAS: CENTRAL DE OPORTUNIDADES, FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E O PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SÃO NORTEADORES DA BUSCA A ESTA INTEGRAÇÃO. O JOVEM PRECISA SE SENTIR PARTE DE UM TUDO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA VIDA ACADÊMICA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	12320,00	12570,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.297.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.320,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.234.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.320,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	192,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 637.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 116**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

260,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 637.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE ENSINO MEDIO	UN	314,00	350,00
ALUNOS DE ENSINO PROFISSIONAL	UN	180,00	150,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.925.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MEDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.250,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.923.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/78
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MEDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

JUSTIFICATIVA

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	10,00	12,00
PROJETOS	UN	5,00	5,00
PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	UN	33,00	33,00
RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE ACERVO	UN	3,00	3,00
INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS	UN	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 101.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/78
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3825-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 101.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	10,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 38.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 38.000,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.10.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REAIS	1483000,00	1508000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 221.598.372,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.178.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 06/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 221.598.372,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 2.301.000,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.458.920,00

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Implantar um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.

- Revisão do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

-
- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
 - Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
 - Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
 - Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborar/revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.
 - Elaborar plano de sustentabilidade da universidade como o objetivo de otimizar os recursos financeiros e ambientais (água, energia, papéis pilhas, lâmpadas, bateria, reagentes, etc.).
 - Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
 - Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
 - Manter a política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
 - Consolidar os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

-
- Consolidar os Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
 - Aprimorar o processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
 - Acompanhar em conjunto com a CIPA do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
 - Aprimorar os serviços do escritório de assistência social.
 - Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
 - Consolidar o ensino a distância: aumentar o número de pólos, levando a Unitau a outras cidades e regiões do país, e aumentar o número de alunos, mediante a implantação de cursos à distância de graduação, bem como de extensão e de pós-graduação.
 - Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
 - Aumentar o número de alunos da Escola de Aplicação, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
 - Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
 - Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
 - Desenvolver, juntamente com a Prefeitura Municipal de Taubaté, estudos de viabilidade econômico-financeira visando a implantação gradual de um campus único, objetivando uma estrutura educacional e administrativa mais compacta e eficiente.
 - Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 45.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 1.773.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e estabelecimento de políticas para a promoção da marca UNITAU.
- Criar um sistema de comunicação interna para divulgar as ações desenvolvidas pela UNITAU de forma integrada e coesa.
- Revisão das ações da Rádio UNITAU e implementação da TV UNITAU.
- Unificar os esforços de comunicação tornando a ACOM e Superintendência de Rádio e TV, integrados a um mesmo objetivo.
- Gerar sinergia comunicacional entre todos os entes da Unitau, tais como: EPTS, Funcabes, FUST, Fapeti e Funac, mediante ações cooperativas.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

2022. Publicidade Institucional

R\$ 200.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 18.335.800,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 1.506.000,00

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, Implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 18.069.000,00

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Otimizar o sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço;

- Renovação contínua da frota;
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 4.774.645,00

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 75.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.447.820,00

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência dos alunos.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio financeiro da Instituição.

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável (Ressarcível).
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line".
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Criação de serviço de acompanhamento e monitoramento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.
- Criação do anexo da Procuradoria Jurídica na Pró reitoria de Economia e Finanças para maior agilidade nas cobranças de débitos.
- Estudos de forma a viabilizar financiamentos privados com o intuito de redução da inadimplência.
- Estudos para viabilizar a implantação dos cartões de débito e crédito como forma de pagamento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 2.800,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.949.500,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação.
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional.

- Desenvolvimento de ações visando a efetivação das atividades desenvolvidas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das ofertas de cursos.
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 5.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 53.413.537,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe.
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.

- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 26.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 345.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 101.000,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Apoio na infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 637.000,00

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.

- Intensificação do tríptico relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.923.000,00

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.

-
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
 - Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
 - Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
 - Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
 - Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
 - Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
 - Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.

 - Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
 - Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
 - Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.
 - Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 2.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 87.845.655,00

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Continuidade dos estudos para a viabilizar a criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Continuidade dos estudos para viabilizar a implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Continuidade dos Estudos para viabilizar a implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos seqüenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;
- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a revisão do Estatuto do Magistério Superior da Unitau;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando otimizar as ações administrativas para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;

- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
- Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Continuidade das ações para implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
- Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Implantação de uma coordenadoria de supervisão de secretarias acadêmicas;
- Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
- Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de

modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;

- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino, e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 40.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R\$ 740.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 1.543.590,00

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação stricto sensu atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.

- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.

- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.
- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à Pesquisadores

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 208.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico 2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$ 3.815.000,00

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.
- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.
- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade stricto sensu. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema Qualis da CAPES.

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, especialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (Qualis) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R\$ 32.000,00

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 38.000,00

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 50.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R\$ 200.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 7.260.105,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 1.234.000,00

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.

- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Aprimoramento e expressão do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.

- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde 2012.

-
- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de profissionais da área de gestão para suporte administrativo.
 - Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
 - Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
 - Acompanhamento sistemático dos índices de inadimplência com o objetivo de criar alternativas de apoio a sua redução.
 - Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
 - Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
 - Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
 - Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.

-
- Promoção da continuidade e do apoio ao desenvolvimento e à inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e ex alunos no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.
 - Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.
 - Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.
 - Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.
 - Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.
 - Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.
 - Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, quando onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 60.000,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 3.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESUMO DAS METAS E PRIORIDADES, PARA O EXERCÍCIO 2017, DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
01 - REITORIA	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes	2.301.000,00	2.301.000,00
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	4.540.920,00	4.540.920,00
			Outras Despesas Correntes	1.868.000,00	1.868.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
			2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	45.000,00
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes	1.733.000,00	1.733.000,00
			Investimentos	40.000,00	40.000,00
			2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes	200.000,00
	0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes	7.510.800,00	7.510.800,00
			Amortização da Dívida	10.825.000,00	10.825.000,00
					29.113.720,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017		
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	1.506.000,00	1.506.000,00		
			Pessoal e Encargos	9.241.000,00	9.241.000,00		
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Outras Despesas Correntes	8.638.000,00	8.638.000,00		
			Investimentos	190.000,00	190.000,00		
		2004. Manutenção e Melhoria de Edificações		Pessoal e Encargos	4.327.000,00	4.327.000,00	
				Outras Despesas Correntes	442.645,00	442.645,00	
				Investimentos	5.000,00	5.000,00	
		2021. Despesas sob regime de adiantamento		Outras Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	
						24.424.645,00	24.424.645,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	2.047.820,00	2.047.820,00
			Outras Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00
					2.450.620,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.600.500,00	3.600.500,00
			Outras Despesas Correntes	274.000,00	274.000,00
			Investimentos	75.000,00	75.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	52.922.990,00	52.922.990,00
			Investimentos	490.547,00	490.547,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	345.000,00	345.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00
			Investimentos	30.000,00	30.000,00
			57.840.037,00	57.840.037,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	82.077.155,00	82.077.155,00
			Outras Despesas Correntes	5.068.500,00	5.068.500,00
			Investimentos	700.000,00	700.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	609.000,00	609.000,00
			Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00
			Investimentos	25.000,00	25.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.775.000,00	3.775.000,00
			Outras Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00
			Investimentos	85.000,00	85.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00
				92.447.655,00	92.447.655,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017	
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	740.000,00	740.000,00	
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	208.000,00	208.000,00	
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.356.000,00	1.356.000,00	
			Outras Despesas Correntes	137.590,00	137.590,00	
			Investimentos	50.000,00	50.000,00	
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
			2016. Pesquisa Científica e Tecnológica	Pessoal e Encargos	3.754.000,00	3.754.000,00
				Outras Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00
	Investimentos	50.000,00		50.000,00		
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	
			2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00
					6.378.590,00	6.378.590,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	7.260.105,00	7.260.105,00
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00
		2023. Bolsas de Estudo aos alunos da Educação Infantil	Outras Despesas Correntes	-	-
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	779.000,00	779.000,00
			Outras Despesas Correntes	405.000,00	405.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00
					8.807.105,00

RESUMO DAS DESPESAS DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

U. O.	Categoria	Valor LDO 2017	Total
REITORIA	Pessoal e Encargos	4.540.920,00	
	Outras Despesas Correntes	13.657.800,00	
	Investimentos	90.000,00	
	Amortização da Dívida	10.825.000,00	29.113.720,00
PRA	Pessoal e Encargos	13.568.000,00	
	Outras Despesas Correntes	9.155.645,00	
	Investimentos	1.701.000,00	24.424.645,00
PREF	Pessoal e Encargos	2.047.820,00	
	Outras Despesas Correntes	352.800,00	
	Investimentos	50.000,00	2.450.620,00
PREX	Pessoal e Encargos	3.600.500,00	
	Outras Despesas Correntes	53.643.990,00	
	Investimentos	595.547,00	57.840.037,00
PRG	Pessoal e Encargos	86.461.155,00	
	Outras Despesas Correntes	5.176.500,00	
	Investimentos	810.000,00	92.447.655,00
PRPPG	Pessoal e Encargos	5.110.000,00	
	Outras Despesas Correntes	1.168.590,00	
	Investimentos	100.000,00	6.378.590,00
PRE	Pessoal e Encargos	779.000,00	
	Outras Despesas Correntes	7.978.105,00	
	Investimentos	50.000,00	8.807.105,00
			221.462.372,00

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	ORÇADO PARA 2016	VALOR LDO 2017
FUST - Fundação Universitária de Taubaté	1.597.500,00	1.597.500,00
FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNAC - Fundação Artística e Cultural da UNITAU	149.100,00	149.100,00
FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	319.500,00	319.500,00
	7.066.100,00	7.066.100,00

RESUMO DAS DESPESAS (POR TIPO)

Pessoal e Encargos	116.107.395,00
Outras Despesas Correntes	91.133.430,00
Investimentos	3.396.547,00
Amortização da Dívida	10.825.000,00
	221.462.372,00
Transferências às Fundações	7.066.100,00
Transferência ao IPMT	0,00
	7.066.100,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DESPESA + TRANSFERÊNCIAS	228.628.472,00
TOTAL RECEITA	228.628.472,00

COMPARATIVO ENTRE LOA 2016 E LDO 2017

Descrição	LOA 2016	LDO 2017	DIFERENÇA ENTRE LDO E LOA	Crescimento %
Receita Fonte Própria	175.753.972,00	175.753.972,00	-	0,00
Receita Outras Fonte de Recurso	52.874.500,00	52.874.500,00	-	0,00
TOTAL	228.628.472,00	228.628.472,00	-	0,00
Despesas Fonte Própria	169.726.705,00	169.726.705,00	-	0,00
Despesas Outras Fonte de Recurso	51.835.667,00	51.835.667,00	-	0,00
SUB TOTAL	221.562.372,00	221.562.372,00	-	0,00
<i>Transferências Financeiras</i>				
FUST	1.597.500,00	1.597.500,00	-	0,00
FUNCABES	5.000.000,00	5.000.000,00	-	0,00
FAPETI	149.100,00	149.100,00	-	0,00
FUNAC	319.500,00	319.500,00	-	0,00
SUB TOTAL	7.066.100,00	7.066.100,00	-	0,00
TOTAL	228.628.472,00	228.628.472,00	-	0,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	44,350,500.00	47,006,770.00	49,827,176.20
Receita Patrimonial	10,000.00	10,600.00	11,236.00
Receita de Serviços	44,292,500.00	46,950,050.00	49,767,053.00
Outras Receitas Correntes	48,000.00	46,120.00	48,887.20
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
TOTAL	44,350,500.00	47,006,770.00	49,827,176.20
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA			
Transferências Voluntárias Unitau	1,597,500.00	1,693,350.00	1,794,951.00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRAORÇAMENTÁRIA	45,948,000.00	48,700,120.00	51,622,127.20

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	R\$		
	2017	2018	2019
MUNICÍPIO: Taubaté			
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)			
EXERCÍCIO: 2017			
DESPESAS CORRENTES	44,709,000	47,391,540	50,235,033
Pessoal e Encargos Sociais	26,303,000	27,881,180	29,554,051
Juros e Encargos da Dívida	1,000,000	1,060,000	1,123,600
Outras Despesas Correntes	17,406,000	18,450,360	19,557,382
DESPESAS DE CAPITAL	1,189,000	1,260,340	1,335,960
Investimentos	15,000	15,900	16,854
Amortização de Dívida	1,174,000	1,244,440	1,319,106
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50,000	53,000	56,180
TOTAL	45,948,000	48,704,880	51,627,173

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	R\$					
RECEITAS CORRENTES (I)	18,723,000	22,259	50,603	44,350,500	47,011,530	49,832,222
Receita Patrimonial	47,000	72	72	10,000	10,600	11,236
Aplicações Financeiras (II)	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	18,676,000	20,687	50,531	44,292,500	46,950,050	49,767,053
Transferências Correntes	0	1,500	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	48,000	50,880	53,933
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	18,723,000	22,259	50,603	44,350,500	47,011,530	49,832,222
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU						
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	18,723,000	22,259	50,603	44,350,500	47,011,530	49,832,222
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20,083,000	22,070	51,300	44,709,000	47,391,540	50,235,033
Pessoal e Encargos Sociais	11,661,000	11,785	29,804	26,303,000	27,881,180	29,554,051
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	1,000,000	1,060,000	1,123,600
Outras Despesas Correntes	8,422,000	10,285	21,496	17,406,000	18,450,360	19,557,382
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	20,083,000	22,070	51,300	43,709,000	46,331,540	49,111,433
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40,000	40,000	1,274	1,189,000	1,260,340	1,335,960
Investimentos	40,000	40,000	100	15,000	15,900	16,854
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	1,174	1,174,000	1,244,440	1,319,106
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	40,000	40,000	100	15,000	15,900	16,854
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	800	50,000	53,000	56,180
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU						
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	20,123,000	62,070	52,200	45,948,000	46,400,440	49,184,467
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(1,400,000)	(39,811)	(1,597)	(1,597,500)	611,090	647,755

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	56,869,289	55,600,944	56,940,000	57,800,000	61,268,000	64,944,080
DEDUÇÕES (II)	4,477,390	1,888,332	1,545,000	1,045,000	1,107,700	1,174,162
Ativo Disponível	829,306	553,834	55,000	60,000	63,600	67,416
Haveres Financeiros	3,648,084	1,334,498	1,000,000	1,000,000	1,060,000	1,123,600
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	52,391,899	53,712,612	55,395,000	56,755,000	60,160,300	63,769,918
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	52,391,899	53,712,612	55,395,000	56,755,000	60,160,300	63,769,918
RESULTADO NOMINAL		(b - a) 1,320,713	(c-b) 1,682,388	(d-c) 1,360,000	(e-d) 3,405,300	(f-e) 3,609,618

Obs.: Os valores de 2014 e 2015 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2016

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO			PIB (pm) Nacional
A N O	VALORES ESTIMADOS		VALORES EM MILHARES DE REAIS #VALUE!
	CONSTANTES	CORRENTES	
2013	1,579,742	1,511,715	5,513,184
2014	1,582,055	1,513,928	5,521,256
2015	1,582,055	1,582,055	5,769,713
2016	1,582,055	1,661,158	6,058,199
2017	1,582,056	1,760,828	6,421,691
2018	1,581,924	1,866,477	6,806,992

Metodologia de Cálculo
a) A inflação para 2015 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e constante das Previsões Macroeconômicas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 do governo federal, é de 4,50% para o exercício de 2015.
b) PIB Nacional de 2013 e 2014 (valores correntes) obtidos junto ao Banco Central
c) Adotado crescimento real do PIB em 2016 é de 5%
d) Adotado crescimento real do PIB em 2017 e 2018 de 6%
e) PIB estadual, fixado com base nos dados divulgados em fevereiro/2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 27,42% (PIB São Paulo Corrente de 1.511.700.000, PIB Nacional Corrente de 5.513.184.000,00).

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2016

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO					
A N O	VALORES CONSTANTES				
	valor corrente	x ou :	#VALUE!	igual	valor constante
2013	1,511,715	vezes	1.045000	igual	1,579,742
2014	1,513,928	vezes	1.045000	igual	1,582,055
2015	1,582,055	vezes	1.000000	igual	1,582,055
2016	1,661,158	dividido	1.050000	igual	1,582,055
2017	1,760,828	dividido	1.113000	igual	1,582,056
2018	1,866,477	dividido	1.179878	igual	1,581,924

1582055000

39400000

0.024904317

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) / 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	44,350	42,238	0.027	47,011	42,238	0.027	49,832	42,235	0.027
Receita Primária (I)	44,350	42,238	0.027	47,011	42,238	0.027	49,832	42,235	0.027
Despesa Total	45,948	43,760	0.028	48,705	43,760	0.028	51,627	43,756	0.028
Despesa Primária (II)	45,948	43,760	0.028	48,705	43,760	0.028	51,627	43,756	0.028
Resultado Primário (I - II)	(1,598)	(1,522)	(0.001)	(1,694)	(1,522)	(0.001)	(1,796)	(1,521)	(0.001)
Resultado Nominal	1,360	1,295	0.001	1,442	1,296	0.001	1,529	1,296	0.001
Dívida Pública Consolidada	57,800	55,048	0.035	61,268	55,048	0.035	64,944	55,043	0.035
Dívida Consolidada Líquida	56,755	54,052	0.034	60,160	54,052	0.034	63,770	54,048	0.034
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22,259	0.015	36,004	0.024	13,745	61.75
Receita Primária (I)	22,259	0.015	36,004	0.024	13,745	12,586.71
Despesa Total	22,069	0.015	35,354	0.023	13,285	60.20
Despesa Primária (II)	22,069	0.015	35,354	0.023	13,285	60.20
Resultado Primário (I - II)	190	0.000	650	0.000	460	242.11
Resultado Nominal	5,015	0.003	-6,697	(0.004)	-11,712	0
Dívida Pública Consolidada	56,540	0.037	59,956	0.040	3,416	0
Dívida Consolidada Líquida	54,995	0.036	45,694	0.030	-9,301	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2014; PIB Estadual de 2014 estimado em R\$ 1.513.928.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18,723	22,259	18.89	50,603	127.34	44,350	-12.36	47,011	6.00	49,832	6.00
Receita Primária (I)	18,723	22,259	18.89	50,603	127.34	44,350	-12.36	47,011	6.00	49,832	6.00
Despesa Total	20,083	22,069	9.89	51,300	132.45	45,948	-10.43	48,705	6.00	51,627	6.00
Despesa Primária (II)	20,083	22,069	9.89	51,300	132.45	45,948	-10.43	48,705	6.00	51,627	6.00
Resultado Primário (I - II)	(1,360)	190	-113.97	(697)	-466.84	(1,598)	129.27	-1,694	6.01	-1,796	6.02
Resultado Nominal	420	1,320	0.00	1,682	0.00	1,360	0.00	1,442	0.00	1,529	0.00
Dívida Pública Consolidada	56,869	53,713	0.00	56,940	0.00	57,800	0.00	61,268	0.00	64,944	0.00
Dívida Consolidada Líquida	52,392	53,713	0.00	55,395	0.00	56,755	0.00	60,160	0.00	63,770	0.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	19,566	23,261	18.88	50,603	117.54	42,238	-16.53	42,238	0.00	42,235	-0.01
Receita Não-Financeira (I)	19,566	23,261	18.88	50,603	117.54	42,238	-16.53	42,238	0.00	42,235	-0.01
Despesa Total	20,987	23,062	9.89	51,300	122.44	43,760	-14.70	43,760	0.00	43,756	-0.01
Despesa Não-Financeira (II)	20,987	23,062	9.89	51,300	122.44	43,760	-14.70	43,760	0.00	43,756	-0.01
Resultado Primário (I - II)	(1,421)	199	-114.00	(697)	-450.25	(1,522)	118.36	(1,522)	0.00	(1,521)	-0.07
Resultado Nominal	439	1,379	0.00	1,682.00	0.00	1,295	0.00	1,296	0	1,296	0.00
Dívida Pública Consolidada	59,428	56,130	0.00	56,940.00	0.00	55,048	0.00	55,048	0	55,043	0.00
Dívida Consolidada Líquida	54,750	56,130	0.00	55,395.00	0.00	54,052	0.00	54,052	0	54,048	0.00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	43,345	100	49,637	100	51,185	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2,091	100	49,637	100	51,185	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 0	(c) = (a-b) + (f) 0	(f) = (d-e) + (g) 0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	(a)	Valor #N/A	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	#N/A
2015	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
FONTE:					

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2016	2017		2018
		0.000			-
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTES:

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho
 Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho
 CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho

Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho

CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia C. Carvalho
CRC:186687/ O-8

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE
PRESCRICAO MEDICA.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)	% PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE NUM.MEDIC.PRESCRITOS E ATEND.PAMOS E ESF	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	314396	9.990	10	10.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
Total do Programa				10.010	10	10.020	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				
Objetivo :	Promover acoes de saude,de acordo com as diretrizes do SUS por meio de gestao participativa e de parcerias que garantam aos municipes acesso universal e cuidado integral,com controle social.					
Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NAO SE APLICA	-		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	1	15	5	20
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	94	5.990	10	6.000
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	1	40	10	50
OLE SOCIAL						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	10	0	10
			Total do Programa	6.055	25	6.080

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 1010 ATENCAO BASICA							
Objetivo : Garantir o acesso da populacao a servicos de qualidade com aprimoramento da atencao basica.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
MED.ANUAL CONSULTAS MEDIC.POR HABIT.NAS ESPEC.BAS./POPUL.TOT		% PERCENTUAL	207	2			
POP.CADT.PELA ESTRAT.SAUDE DA FAMILIA/POPUL.TOTAL X100		% PERCENTUAL	14,69	50,14			
PROPORCAO DE NASC.VIVOS DE MAES C/07 OU MAIS CONS.PRE NATAL		% PERCENTUAL	74,70	81			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	1	10	5	15	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SES	CONSULTAS/UNIDADES	598280	51.231	769	52.000	
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SES	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	144	20	0	20	
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	SES	CONSULTAS/UNIDADES	29914	15.900	100	16.000	
2309 APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	SES	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	1	60	0	60	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	5	0	5	
Total do Programa				67.226	874	68.100	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								

Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR								

Objetivo : GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS, E O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.								

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
TAXA DE COB.DE CENTROS DE ATENCAO PSIC.(CAPS)/100.000 HAB.		UNIDADES		1,06		1,33		
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID.		UNIDADES		0		0,50		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								

				Valores 2017				
Acao				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida						
0014 SENTENCAS JUDICIAIS		SESS		UNIDADES	1	19	5	24
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		SESS		M2- METROS QUADRADOS	1120	0	1.800	1.800
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		SESS		UNIDADES	20	107.793	114	107.907
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SESS		-	0	20	0	20
				Total do Programa	107.832	1.919	1.919	109.751

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE							

Objetivo : Reduzir riscos epidemologico,sanitario e ambiental em saude existentes no municipio e os definidos pelo Ministerio da Saude.							

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
PROPORCAO DE CASOS DE DNC ENCKER.OPORT.APOS A NOTIFICACAO.		% PERCENTUAL		97,62		95	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		% PERCENTUAL		13,96		10,56	
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV		% PERCENTUAL		100		100	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2017	
						Total	
2026 APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA		SES		ENTIDADE APOIADA		UNIDADES	
						1 48 0 48	
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		SES		UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID		UNIDADES	
						5 10.691 309 11.000	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SES		NAO SE APLICA		-	
						0 1 0 1	
Total do Programa						10.740 309 11.049	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA							

Objetivo : Promover a formacao plena e integral do individuo.							

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6-14 ANOS E.F.		% PERCENTUAL		100		100	
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL		% PERCENTUAL		50		60	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

				Valores 2017			

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	3	100	111	211
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	10	0	13.412	13.412
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	30000	87.837	10.230	98.067
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	UNIDADES	270	900	100	1.000
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	950	5.000	200	5.200
2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	2000	300	0	300
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	2500	2.100	3.900	6.000
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	1200	85.000	0	85.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10

				Total do Programa	181.247	27.953	209.200

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	2002	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS					
Objetivo :	Expandir a rede publica de educacao infantil e proporcionar atendimento de qualidade.						
Orgao Resposavel Principal :	29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
AUMENTAR OFERTA DE VAGAS P/CRIANCAS DE 0-3 ANOS		% PERCENTUAL		57		73	
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL		% PERCENTUAL		41		55	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
					Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	3	75	230	305
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	10	0	6.065	6.065
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	500	300	0	300
2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	10306	41.587	7.000	48.587
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	500	36.018	0	36.018
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
				Total do Programa	77.985	13.295	91.280

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO

Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

OPERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL	7	7
---------------------------------	--------------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1009 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SEED	UNIDADE DE ENSINO	1	0	30	30
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	750	300	50	350
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	700	600	0	600
Total do Programa				900	80	980

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO

Objetivo : Expandir a oferta de Educacao Profissional na rede publica. Oferecer oportunidade para alunos de baixa renda para que frequentem cursos tecnicos profissionalizantes de nivel medio.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
GAR.OFERTA DE BOLSAS DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROF N.MEDI	UNIDADES	151	217
AMPL.A OF.DE VAGAS EM CURSOS TEC.E DE QUALIF.PROF.P/JOV.ADUL	% PERCENTUAL	55	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	2	0	50	50
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	UNIDADES	10500	7.500	500	8.000
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	217	1.256	0	1.256
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa				8.766	550	9.316	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa :	2005	ENSINO SUPERIOR					

Objetivo :	Oferecer oportunidade para alunos de baixa renda frequentarem cursos de nivel superior.						

Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			

GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP	UNIDADES		109	160			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	

2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	211	4.180	0	4.180

				Total do Programa	4.180	0	4.180

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA NOTA 10

Objetivo : Oferecer alimentacao de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO % PERCENTUAL | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2000000	80	0	80
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5400000	12.700	0	12.700
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	10200000	24.350	0	24.350
Total do Programa					37.130	0	37.130

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO						

Objetivo : Oferecer atendimento de qualidade as escolas e a comunidade						

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
MELHORAR AS ACOMODACOES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPUL		% PERCENTUAL	50	80		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EDUCACAO	SEED	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	0	30	40
2078 MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO DE EDUC.	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	65	2.250	2.300
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	10
				Total do Programa		2.350

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	3001	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO					
Objetivo :	CONSERVAR,AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
UNIDADES CONSERVADAS		% PERCENTUAL	40	80			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	SETUC	OBRAS MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	140	270	40	310
				Total do Programa	270	40	310

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						

Programa :	3002	DIFUSAO CULTURAL				

Objetivo :	Divulgar e difundir atrativos culturais do Municipio.					

Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
PARTICIPACAO POPULAR		% PERCENTUAL		20	70	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAI	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	1	0	300	300
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	SETUC	ESPAÇOS MANTIDOS/UNID UNIDADES	4	770	30	800
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES	450	5.000	0	5.000

			Total do Programa	5.770	330	6.100

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA				
Objetivo :	DIVULGAR, MANTER, MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.					
Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS		UNIDADES	220.000	260.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	2	0	100	100
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	9	2.350	150	2.500
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	1	200	0	200
Total do Programa				2.550	250	2.800

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	3004	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO					
Objetivo :	FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS, ESTIMULANDO O HABITO A LEITURA.						
Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
% DE ATENDIMENTOS		% PERCENTUAL		2	30		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	775	25	800
				Total do Programa	775	25	800

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo : Fomentar e democ.o acesso a pratica de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.						
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL		% PERCENTUAL		33		37
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2017
						Total
1028 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		SEEL		UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES		550
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER		SEEL		NUCLEOS MANTIDOS/UNID. UNIDADES		11.195
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS		SEEL		ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES		255
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SEEL		NAO SE APLICA -		265
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO		SEEL		ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE UNIDADES		5.343
				Total do Programa		17.608

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : Garantir o desenvolvimento da crianca/adolescente atraves de atividades socioeducativas;assegurar medidas protetoras a crianca e ao adolescente.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS/MES		UNIDADES		3.200		5.200	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1031 CONST,AMPL.E REFORMA UNIDADES DE ATEND.A CCA.ADOL.	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES		UNIDADES	0	50	50
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES		UNIDADES	3	1.090	1.100
2128 APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES	3	1.069	1.119
2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO		UNIDADES	29810	2.945	3.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA		-	0	10	10
				Total do Programa	5.114	165	5.279

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL								
Objetivo : Atendimento as familias em situacao de vulnerabilidade social em decorrencia de baixa renda e vinculos familiares frageis;Atendimento a populacao de rua.								
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
N.FAMILIAS ATENDIDAS/MES.		UNIDADES		17.691		25.900		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
				Valores 2017				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	SEDIS	UNIDADES/ANO		UNIDADES	0	0	100	100
2127 ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	18000	1.630	10	1.640
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	111686	10.750	250	11.000
2350 ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMILIA	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	0	370	0	370
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA		-	0	20	0	20
				Total do Programa		12.770	360	13.130

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa :	4003	ATENCAO AO TRABALHADOR					

Objetivo :	Contribuir para insercao no primeiro emprego e reintegracao do trabalhador no mercado de trabalho.						

Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
ATENDIMENTO/MES		UNIDADES		3.563	5.220		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2133 IDENTIF.DE VAGAS E REINERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	35659	280	10	290

				Total do Programa	280	10	290

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	4004	ATENCAO AO IDOSO				
Objetivo :	Proporcionar espaco de convivencia e fortalecimento de vinculos a fim de prevenir a ocorrencia de situacoes de risco pessoal e social,contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do idoso.Proporcionar seguranca e acolhida ao idoso com vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.					
Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
IDOSOS ATENDIDOS/MES		UNIDADES	1.800	10.557		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1032 CONSTRUCAO, AMPL.E REF.DE CENTRO DE REF.P/IDOSOS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	0	0	100
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SEDIS	IDOSOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	15758	2.300	100
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	1	703	0
			Total do Programa	3.003	200	3.203

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016										
METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Objetivo : Organizar e desenvolver o processo de Planejamento e Gestao do Sistema Unico de Assistencia Social do Municipio.										
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017				
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS		UNIDADES		3		3				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
				Valores 2017						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ASSIS- TENCIA SOCIAL		SEDIS		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES	3	3.470	30	3.500
2153 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST.SOCIAL		SEDIS		CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES		UNIDADES	6	400	10	410
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SEDIS		NAO SE APLICA		-	0	20	0	20
Total do Programa							3.890	40	3.930	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo : GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
NAO HA		% PERCENTUAL		0		0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	116.972	0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	25.317	0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	4.023	602
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	5.699	0
2231 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	219	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	30	0
Total do Programa				152.260	602	152.862

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4009 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA							
Objetivo : Assegurar o atendimento a pessoa com deficiencia e suas familias, contribuindo para convivencia e fortalecimento de vinculo; proporcionar acolhida e seguranca a pessoa com deficiencia com vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
PESSOA COM DEFICIENCIA ATENDIDA/MES		UNIDADES	700	1.025			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	15494	2.990	10	3.000
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	1	813	0	813
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa				3.813	10	3.823	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 5001 CIDADE LIMPA								
Objetivo : Manter a cidade limpa,alcançando padroes aceitaveis de limpeza e higiene.								
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR		% PERCENTUAL		95		98		
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA		% PERCENTUAL		92		99		
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE		% PERCENTUAL		80		95		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1088	CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	SESP	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	300	0	100	100
1124	CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	0	500	500
2165	RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SESP	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONELADAS	T - TONELADAS	560	1.600	0	1.600
2340	GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	KM DE AREA LIMPA/KM DE AREA URBANA	KMS - QUILOMETROS	2988	40.520	480	41.000
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					42.130	1.080	43.210	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5002 CIDADE BONITA							
Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade,proporcionando o bem estar e desenvolvimento social.							
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO TX. DE POPULACAO ATENDIDA		% PERCENTUAL		80 80		90 90	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE.	UNIDADES 1000	0	1.150	1.150	
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS 10000	0	510	510	
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS 18	14.200	200	14.400	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS 4	10.500	500	11.000	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	- 0	10	0	10	
Total do Programa				24.710	2.360	27.070	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES								
Objetivo : PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICoes DE TRAFEGO , FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOA - MENTO DA PRODUCAO RURAL.								
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017				
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA			95	99				
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS		% PERCENTUAL	90	94				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1111	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	SEO	M2 EXECUTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	100000	0	46.031	46.031
2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	50000	3.000	300	3.300
2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	250000	30.000	2.000	32.000
Total do Programa					33.000	48.331	81.331	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS					
Objetivo :	Cumprir o disposto na legislacao de transito, promovendo a qualificacao do sistema de transportes com a inclusao de corredores de transporte publico no sistema viario, acessibilidade, reducao de poluentes relacionados ao sistema de transportes.						
Orgao Resposavel Principal :	33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO		% PERCENTUAL	100	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA/UNIDADES	UNIDADES	200	0	4.920	4.920
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	2.355	735	3.090
			Total do Programa	2.355	5.655	8.010	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :
Minimizar o deficit habitacional do Municipio e melhorar a
qualidade de vida das familias em situacao de Vulnerabilida
de.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

DEFICIT HABITACIONAL/UNIDADE UNIDADES | 4.000 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDIS	HABITACOES/CONSTRUIDAS/UNIDADES	900	0	3.200	3.200
2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO	SEDIS	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE	2000	30	0	30
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	0	1.000	0	1.000
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACAO	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	1	1.169	10	1.179
Total do Programa				2.199	3.210	5.409

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016				
METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES				
Objetivo : Implementar e otimizar o sistema de drenagem de aguas dentro da malha urbana do municipio, reduzindo os pontos criticos de enchentes e alagamentos				
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	% PERCENTUAL	100	80	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017 Desp Correntes Desp de Capital Total
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO	SEO	MTS CANALIZADOS/MTS	M - METROS	1500 0 4.200 4.200
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	20 6.470 30 6.500
Total do Programa				6.470 4.230 10.700

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS					
Objetivo :	PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO		% PERCENTUAL	80	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0	1.000	1.000
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4	2.400	200	2.600
Total do Programa				2.400	1.200	3.600	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA						

Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.						

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL		80		88

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

				Valores 2017		

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total
				Meta Fisica		Desp Correntes
				Desp de Capital		

1089 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM.DA SESP SESP		M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2		M2- METROS QUADRADOS		70 0 100 100
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICO SEO		UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES		UNIDADES		1 0 100 100
1123 CONSTRUCAO DO CAMELODROMO,AMPLIACAO E REFORMA MER- SESP		M2 REFORMADOS		M2- METROS QUADRADOS		1050 0 600 600
12315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICIO SESP		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		3 6.800 200 7.000
12329 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS P SEO		UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE		UNIDADES		4 5.900 100 6.000
12334 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS SEO		DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES		UNIDADES		15 4.400 10 4.410
12357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEO		NAO SE APLICA		-		0 6 0 6
12357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEO		NAO SE APLICA		-		0 4 0 4
12357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SESP		NAO SE APLICA		-		0 20 0 20
12358 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT SEO		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		1 4.934 70 5.004

				Total do Programa		22.064 1.180 23.244

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS					
Objetivo :	FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTO.						
Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL	80	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	180	180
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	869	150	1.019
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
Total do Programa					870	330	1.200

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						

Programa :	6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL				

Objetivo :	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA- ESTRUTURA DA AREAS INDUSTRIAIS.					

Orgao Resposavel Principal :	22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO				

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	

AMPLIACAO DA BASE DE EMPREGO DIRETO		UNIDADES		30.000	35.000	
AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIA DO MUNICIPIO		UNIDADES		150	200	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

1081 INFRAESTRUTURA, IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS DISTRI- TOS INDUSTRIAIS	SEDIN	M2 EXECUTADOS/M2	490000	0	1.000	1.000

Total do Programa				0	1.000	1.000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Objetivo : Prom. prog.de divulg.da cidade com o fim de alc.as corrente turist.reg.,nac.e internac;apoiar a organ.de feiras,cong.e exposic.e eventos que incent.a econom.e as atracoes do Muni pio.Desenv.o turismoc/uma ativ.economica sust.com papel rel na ger. de empregos e div.proporcionando inc.social.						
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
TURISTAS		UNIDADES		2.000.000		2.400.000
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2017
						Total
1062 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		SETUC		UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES		
						300
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR		SETUC		CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES UNIDADES		
						30
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS		SETUC		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADES		
						390
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL		SETUC		EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES		
						1.700
				Total do Programa		2.420

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :
PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPLER E MONITORAR O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
APA UNIDADES INSTITUIDAS/UNIDADES A INSTITUIR	% PERCENTUAL	0	100
PARQUES MUNICIPAIS CONSERVADOS/PARQUES MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
1133 DESAPROPRIACAO DE AREA AMBIENTAL PRESERVAVEL	SEMA	M2 DESAPROPRIADOS/M2	150000	0	450	450	
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SEMA	AREA CONSERVADA/UNIDADES	5	1.493	16	1.509	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NAO SE APLICA	0	1	0	1	
Total do Programa				1.494	466	1.960	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO					
Objetivo :	Articular o desenvolvimento sustentavel atuando junto a segmentos da sociedade organizada a fim de promover a ativacao dos potenciais da rica diversidade cultural, ambiental e turistica do municipio.						
Orgao Resposavel Principal :	22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	0	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEDIN	SEDIN	UNIDADES INTERLIGADAS/UNIDADE	UNIDADES	4	1.710	20	1.730
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	4	3.110	50	3.160
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADES	100	150	0	150
			Total do Programa	4.985	70	5.055	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						

Programa :	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				

Objetivo :	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO,PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.					

Orgao Resposavel Principal :	18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NAO SE APLICA	-	0	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEAF	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	44	7.285	1.650	8.935
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	5	3.340	50	3.390
2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -DF	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	5	11.000	500	11.500
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	GP	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE	0	1.980	20	2.000
2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEPLAN	SEPLAN	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	6	11.750	50	11.800
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	5	7.779	220	7.999
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NAO SE APLICA	-	10	0	10
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NAO SE APLICA	-	2	0	2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NAO SE APLICA	-	20	0	20
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	5	0	5
2359 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	4	6.220	280	6.500
			Total do Programa	49.392	2.770	52.162

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	7003	ADVOCACIA PUBLICA				
Objetivo :	Representacao judicial e extrajudicial do Municipio e Consultoria e assessoramento juridico.					
Orgao Resposavel Principal :	32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
NAO SE APLICA		-		0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	SENJ	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	4	8.375	15	8.390
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SENJ	NAO SE APLICA	0	14	0	14
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	SENJ	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	112	96	0	96
Total do Programa				8.485	15	8.500

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						

Programa :	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE				

Objetivo :	PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA ACAO GOVERNAMENTAL.					

Orgao Resposavel Principal :	19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS				

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	

PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS		% PERCENTUAL		100	100	
DIVULGACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL/ACAO GOV. REALIZADA		% PERCENTUAL		100	100	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA	360000	998	0	998
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	875	3.500	0	3.500

Total do Programa				4.498	0	4.498

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	8001	SISTEMA DE TRANSITO					
Objetivo :	Cumprir o disposto na legislacao de transito, promovendo mel hores condicoes de trafego dos veiculos automotores, bem co- mo deslocamento seguro para os pedestres e ciclistas.						
Orgao Resposavel Principal :	33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
DEFICIT DE GESTAO OPERACIONAL E DE PLANEJ.DE TRANSITO		% PERCENTUAL	70	10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES	0	380	0	380
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	QUALIFICACAO DE PONTOS SEMAFORICOS/UNIDADE	UNIDADES	50	21.485	515	22.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMOB	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
			Total do Programa	21.875	515	22.390	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL								
Objetivo : Executar as politicas de seguranca municipal auxiliando os demais orgaos do municipio nas questoes que sejam necessarias e que interfiram na politica de Seguranca.								
Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
SEGURANCA PATRIMONIAL/PROPRIOS MUNICIPAIS		% PERCENTUAL		75		95		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
				Valores 2017				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	SESPM	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2		M2- METROS QUADRADOS	200	0	150	150
2279 MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEPENDENCIAS	SESPM	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES	5	23.735	113	23.848
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NAO SE APLICA		-	0	2	0	2
				Total do Programa	23.737	263	24.000	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : Promover acoes que assegurem a atuacao do Corpo de Bombeiros na prevencao,no combate a incendios e ao socorro da populacao.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
DIMINUICAO DO TEMPO RESPOSTA/MIN	MIN - MINUTOS	18	15
AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS	UNIDADES	4.930	5.700
AUMENTO DO NUMERO DAS ATIVIDADES DE PREVENCAO	UNIDADES	1.363	1.600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	M2/UNIDADE	100	0	100	100	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	3	798	122	920	
Total do Programa				798	222	1.020	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa :	9002	SERVICO DA DIVIDA					

Objetivo :	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.						

Orgao Resposavel Principal :	23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
NAO SE APLICA		-		0	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	1	11.587	5.913	17.500
				Total do Programa	11.587	5.913	17.500

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					

Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			

Objetivo :	RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.				

Orgao Resposavel Principal :	23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS			

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
SUPLEMENTACAO		% PERCENTUAL		100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					

					Valores 2017
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	11.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	33.265

Total do Programa					44.265

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 5.211 DE 19/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	100	6.320	0	6.420	
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	11.000	0	11.000	
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	550	17.058	0	17.608	
21.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	11.820	0	11.820	
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	1.000	1.885	0	2.885	
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	11.000	19.505	26.435	56.940	
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	1.800	203.141	59	205.000	
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	3.450	37.050	0	40.500	
26.00.00	SECRETARIA DE OBRAS	50.331	57.224	0	107.555	
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	4.140	78.660	0	82.800	
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	150	23.850	0	24.000	
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	19.557	328.927	516	349.000	
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	700	14.900	0	15.600	
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	450	1.510	0	1.960	
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	8.500	0	8.500	
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	4.920	25.100	380	30.400	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.740	29.550	0	31.290	
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	33.265	152.862	0	186.127	
TOTAL		133.153	1.028.862	27.390	1.189.405	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		1.016.418	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	128.722	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	44.265

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 19/JUL/2016 e hora de emissão 16:36

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais da comunidade atendidas pelos convênios da Universitária de Taubaté, dentre outros, para que possua bom funcionamento das atividades da Fundação Univesitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção da Fundação Universitária de Saúde, torna-se necessária a utilização de recursos financeiros, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento de obrigações, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente
Parcerias Celebradas	Unidade	2
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0
Pagamento da Dívida	R\$	45,948,000.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Realizar a gestão e a execução de ações relativas ao Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica de 0 a 5 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais relacionados às Creches Municipais, com acompanhamento da Unitau. Processo nº 34982/2013 - Chamamento P

JUSTIFICATIVA:

Atender as crianças da educação infantil de 0 a 5 anos de idade, relacionados às creches municipais, por meio de projetos e em atendimento ao Plano de Trabalho, nos termos do convênio de cooperação

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente
Crianças de 0 a 5 anos	uni	11,132

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 03

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Oferecer suporte técnico-administrativo para implementar as ações conjunta entre a Unitau, Fundação Municipal de Taubaté, no desenvolvimento do Programa de Ensino Integral para alunos do município de Taubaté, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolvimento do Programa de Ensino Integral, para alunos das escolas municipais e unidades Integral do Município de Taubaté, nos termos do Convênio nº 1763/2015.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente
Alunos do Programa Integral de Ensino	unidade	10,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 99

OBJETIVO

Conforme comunicado SDG 29/10

JUSTIFICATIVA:

Conforme comunicado SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente
Reserva de Contingência	reais	50,000.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

CÍCIO

ATÉ

acionais, da
a manter o

rsos humanos,
da dívida,

Índice Futuro
2
100
44,448,000.00

3,022,000.00

eiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

CÍCIO

ANTIL

Municipal de
ca - crianças
cionados às
úblico 01/13.

oais, por
o.

Índice Futuro
11,132

20,876,000.00

neiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

CÍCIO

e Prefeitura
ípio de

s de ensino

Índice Futuro
15,000

22,000,000.00

eiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

cícIO

Índice Futuro
50,000.00

50,000.00

neiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Equipamentos
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MED
100	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté

CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MED
0	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiri

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MED
1,174,000.00	R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 02

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convênio de Cooperação - I
Chamamento 01/2013
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MED
0	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiri

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 03

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convênio de Cooperação - I
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5000	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNI

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA: 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MED
1	UNID.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:

R\$

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Rib
Diretor Financeii

NAMENTAL

[Redacted]

[Redacted]

IDA

15,000.00

neiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

NAMENTAL



NACIONAL

[REDACTED]

[REDACTED]

Taubaté

IDA [REDACTED]

[REDACTED]

1,833,000.00

neiro
ro

ANEXAMENTO

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

1,174,000.00

de
ro

AMENTAL

[REDACTED]

NTIL

[REDACTED]

Proc 34982/13 -

IDA

[REDACTED]

20,876,000.00

ieiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

NAMENTAL



NAMENTAL

[REDACTED]

[REDACTED]

Proc 1763/2015.

IDA

22,000,000.00

neiro
ro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

NAMENTAL



NACIONAL

[REDACTED]

[REDACTED]

IDA

50,000.00

neiro
ro

ORGÃO	01
UNIDADE	01
FUNÇÃO	04
SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	01
PROJETO	1001
<i>Categoria Econômica</i>	4
<i>Grupo de Natureza da Despesa</i>	4
<i>Modalidade de Aplicação</i>	91
<i>Elemento da Despesa</i>	52

ATIVIDADE	2001
<i>Categoria Econômica</i>	3
<i>Grupo de Natureza da Despesa</i>	3
<i>Modalidade de Aplicação</i>	91
<i>Elemento da Despesa</i>	04
<i>Elemento da Despesa</i>	11
<i>Elemento da Despesa</i>	13
<i>Elemento da Despesa</i>	14
<i>Elemento da Despesa</i>	30
<i>Elemento da Despesa</i>	33
<i>Elemento da Despesa</i>	36
<i>Elemento da Despesa</i>	39
<i>Elemento da Despesa</i>	93

FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	843
PROGRAMA	01
OPERAÇÃO ESPECIAL	1001
<i>Categoria Econômica</i>	4
<i>Grupo de Natureza da Despesa</i>	6
<i>Modalidade de Aplicação</i>	90
<i>Elemento da Despesa</i>	77

ORGÃO	01
UNIDADE	01
FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	02
ATIVIDADE	2002
<i>Categoria Econômica</i>	3
<i>Grupo de Natureza da Despesa</i>	3
<i>Modalidade de Aplicação</i>	91
<i>Elemento da Despesa</i>	04
<i>Elemento da Despesa</i>	11
<i>Elemento da Despesa</i>	13
<i>Elemento da Despesa</i>	14
<i>Elemento da Despesa</i>	30
<i>Elemento da Despesa</i>	33
<i>Elemento da Despesa</i>	36

<i>Elemento da Despesa</i>	39
<i>Elemento da Despesa</i>	93

ORGÃO	01
UNIDADE	01
FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	363
PROGRAMA	02
ATIVIDADE	2002
<i>Categoria Econômica</i>	3
<i>Grupo de Natureza da Despesa</i>	3
<i>Modalidade de Aplicação</i>	91
<i>Elemento da Despesa</i>	04
<i>Elemento da Despesa</i>	11
<i>Elemento da Despesa</i>	13
<i>Elemento da Despesa</i>	14
<i>Elemento da Despesa</i>	30
<i>Elemento da Despesa</i>	33
<i>Elemento da Despesa</i>	36
<i>Elemento da Despesa</i>	39
<i>Elemento da Despesa</i>	93

ORGÃO	01
UNIDADE	01
FUNÇÃO	99
SUBFUNÇÃO	999
PROGRAMA	99
PROJETO	9999
<i>Categoria Econômica</i>	<i>9</i>
<i>Grupo de Natureza da Despesa</i>	<i>9</i>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>9</i>
<i>Elemento da Despesa</i>	<i>99</i>

Fundação Universitária de Taubaté
Fundação Universitária de Taubaté
Administração
Administração Geral
Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da <u>Fundação Universitária de Taubaté</u>
Aquisição de Equipamentos
Despesa de Capital
Investimentos
Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal
Equipamentos e Material Permanente
2001 - Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté
Despesa Corrente
Outras Despesas Correntes
Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal
Contratação por Tempo Determinado
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Obrigações Patronais
Diária Civil
Material de Consumo
Passagens e Despesas com Locomoção
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Indenizações e Restituições

Encargos Especiais
Serviço da Dívida Interna
Gestão Administrativa-financeira da <u>Sede da Fund Universit de Taubaté</u>
Amortização e Encargos da Dívida
Despesa de Capital
Amortização da Dívida
Aplicação direta
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

Fundação Universitária de Taubaté
Fundação Universitária de Taubaté
Educação
Ensino Infantil
<u>Parceria com a Universidade de Taubaté - Creches Municipais</u>
Suporte Técnico e Admsitrativo para a manutenção dos Contratos de Gestão com a Unitau - Creche
Despesa Corrente
Outras Despesas Correntes
Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal
Contratação por Tempo Determinado
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Obrigações Patronais
Diária Civil
Material de Consumo
Passagens e Despesas com Locomoção
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Indenizações e Restituições

Fundação Universitária de Taubaté

Fundação Universitária de Taubaté

Educação

Ensino Profissional

Parceria com a Universidade de Taubaté - Oficinas

Suporte Técnico e Administrativo para a manutenção dos Contratos de Gestão com a Unita - Oficina

Despesa Corrente

Outras Despesas Correntes

Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Diária Civil

Material de Consumo

Passagens e Despesas com Locomoção

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Indenizações e Restituições

<i>Fundação Universitária de Taubaté</i>
<i>Fundação Universitária de Taubaté</i>
<i>Reserva de Contingencia</i>

TOTAL

2,570,000.00
70,000.00
70,000.00
70,000.00
70,000.00
70,000.00
1,000,000.00
1,000,000.00
1,000,000.00
1,000,000.00
715,000.00
285,000.00

1,500,000.00
1,500,000.00
1,500,000.00
1,500,000.00
1,500,000.00
1,500,000.00
1,500,000.00

17,308,650.00
17,308,650.00
17,308,650.00
17,308,650.00
17,308,650.00
12,781,100.00

4,527,550.00

20,318,850.00
20,318,850.00
20,318,850.00
20,318,850.00
20,318,850.00
15,003,900.00
5,314,950.00

800,000.00
800,000.00
800,000.00
800,000.00
800,000.00
800,000.00

40,997,500.00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

Tabela Orçamentária - Órgão

Código	Nome do Órgão
1	Fundação Universitária de Taubaté

Tabela Orçamentária - Unidade

Código	Nome da Unidade
1	Fundação Universitária de Taubaté

Tabela Orçamentária - Funções

Código	Nome da Função
4	Administração
12	Educação
28	Encargos Especiais

Tabela Orçamentária - Subfunções

Código	Nome da Subfunção
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
363	ENSINO PROFISSIONAL
365	ENSINO INFANTIL
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tabela Orçamentária - Programas

Programa	Nome do Programa
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
02	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - CRECHES MUNICIPAIS
03	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - OFICINEIROS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade

Atividade	Nome do Projeto
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
2002	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM UNITAU - CRECHE
2003	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM UNITAU - OFICINEIROS

Tabela Orçamentária - Operações Especiais

Op. Especiais	Nome da Operação Especial
9999	Reserva de Contingência

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

==

==

==

==

==

==

A

A

==

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	1.189.406	1.129.326	0,0564	1.279.562	1.162.611	0,0572	1.318.116	1.146.068	0,0555
Receitas primárias (I)	1.090.895	1.035.791	0,0517	1.176.359	1.068.841	0,0526	1.268.455	1.102.889	0,0534
Despesa total	1.189.406	1.129.326	0,0564	1.279.562	1.162.611	0,0572	1.318.116	1.146.068	0,0555
Despesas primárias (II)	1.185.685	1.125.793	0,0562	1.276.167	1.159.526	0,0570	1.315.402	1.143.708	0,0554
Resultado primário (III)=(I-II)	-94.790	-90.002	-0,0045	-99.807	-90.685	-0,0045	-46.946	-40.819	-0,0020
Resultado Nominal	54.170	51.434	0,0026	55.112	50.075	0,0025	-1.645	-1.431	-0,0001
Dívida pública consolidada	301.022	285.817	0,0143	369.680	335.892	0,0165	384.670	334.461	0,0162
Dívida consolidada líquida	178.921	169.884	0,0085	242.085	219.959	0,0108	251.333	218.528	0,0106
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.053.298	0,0555	942.272	0,0496	-111.026	-10,5408
Receita Primária (I)	1.011.543	0,0533	898.171	0,0473	-113.372	-11,2078
Despesa Total	1.053.298	0,0555	1.355.839	0,0714	302.541	28,7232
Despesa Primária (II)	1.047.345	0,0552	1.351.665	0,0712	304.320	29,0563
Resultado Primário (III)=(I-II)	-35.802	-0,0019	-453.494	-0,0239	-417.692	1.166,6723
Resultado Nominal	-9.767	-0,0005	11.187	0,0005	20.954	-0,0215
Dívida Pública Consolidada	40.891	0,0022	108.032	0,0056	67.141	164,1951
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-0,0037	-7.901	-0,0004	61.531	-0,0089

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	932.273	1.053.298	12,98	1.216.560	15,50	1.189.406	-2,23	1.279.562	7,58	1.318.116	3,01
Receitas Primárias (I)	917.551	1.011.543	10,24	1.057.547	4,55	1.090.895	3,15	1.176.359	7,83	1.268.455	7,83
Despesa total	932.273	1.053.298	12,98	1.216.560	15,50	1.189.406	-2,23	1.279.562	7,58	1.318.116	3,01
Despesas Primárias (II)	925.960	1.047.345	13,11	1.208.103	15,35	1.185.685	-1,86	1.276.167	7,63	1.315.402	3,07
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.409	-35.802	325,76	-150.556	320,52	-94.790	-37,04	-99.808	5,29	-46.947	-52,96
Resultado Nominal	-9.767	-9.767	0,00	-9.767	0,00	54.170	-654,62	55.112	1,74	-1.645	-102,98
Dívida pública consolidada	40.891	40.891	0,00	40.891	0,00	301.022	636,16	369.680	22,81	384.670	4,05
Dívida pública líquida	-69.432	-69.432	0,00	-69.432	0,00	178.921	-357,69	242.085	35,30	251.333	3,82

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	1.107.328	1.147.462	3,62	1.216.560	6,02	1.129.326	-7,17	1.162.611	2,95	1.146.068	-1,42
Receitas primárias (I)	1.089.842	1.101.974	1,11	1.057.547	-4,03	1.035.791	-2,06	1.068.841	3,19	1.102.889	3,19
Despesa total	1.107.328	1.147.462	3,62	1.216.560	6,02	1.129.326	-7,17	1.162.611	2,95	1.146.068	-1,42
Despesas primárias (II)	1.099.830	1.140.977	3,74	1.208.103	5,88	1.125.793	-6,81	1.159.526	3,00	1.143.708	-1,36
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.988	-39.003	290,50	-150.556	286,01	-90.002	-40,22	-90.685	0,76	-40.819	-54,99
Resultado Nominal	-11.600	-10.640	-8,28	-9.767	-8,20	51.434	-626,61	50.075	-2,64	-1.431	-102,86
Dívida pública consolidada	48.569	44.546	-8,28	40.891	-8,21	285.817	598,97	335.892	17,52	334.461	-0,43
Dívida pública líquida	-82.469	-75.639	-8,28	-69.432	-8,21	169.884	-344,68	219.959	29,48	218.528	-0,65

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Considerando o disposto no artigo 4º Parágrafo 2º Inciso II. Nesta tabela estão demonstrados os resultados pretendidos para as metas fiscais relativas aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, comparando-as com aquelas fixadas nos três exercícios anteriores.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	974.882	100,00	632.443	100,00	588.673	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	974.882	100,00	632.443	100,00	588.673	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-675	-1,03	-675	-1,77	-675	19,77
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	66.375	101,03	38.907	101,77	-2.739	80,23
TOTAL	65.700	100,00	38.232	100,00	-3.414	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento de Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2015, 2014 e 2013.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	373	261	0
Alienação de Bens Móveis	373	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	261	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			148
VALOR (III)	782	409	148

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

- 1) Os valores de alienação de bens apurado no balancete da receita arrecadada de cada exercício financeiro;
- 2) Valores de despesas de capital apurados de acordo com a movimentação da conta bancária vinculado aos recursos obtidos com alienação de bens e de acordo com o balancete das despesas orçamentárias realizadas de cada exercício.
- 3) Saldo bancário apresentado de acordo com o existente no boletim de bancos existentes no setor de contabilidade do Município.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve Alienação de Ativos no período.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.785	62.324	73.619
RECEITAS CORRENTES	49.785	62.324	73.619
Receita de Contribuições dos Segurados	44.571	51.751	53.671
Pessoal Civil	44.571	51.751	53.671
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	2.553	10.272	19.674
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2.661	301	274
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	2.661	301	274
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	52.832	54.595	67.884
RECEITAS CORRENTES	52.832	54.595	67.884
Receita de Contribuições	52.832	54.595	50.648
Patronal	52.832	54.595	50.648
Pessoal Civil	52.832	54.595	50.648
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	17.236
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	102.617	116.919	141.503

Despesas	2013	2014	2015
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	84.407	98.625	111.298
ADMINISTRAÇÃO	2.249	3.258	2.667
Despesas Correntes	2.248	3.249	2.661
Despesas de Capital	1	9	6
PREVIDÊNCIA	82.158	95.367	108.631
Pessoal Civil	82.158	95.367	108.161
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	470
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	470
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	341	387	380
ADMINISTRAÇÃO	341	387	380
Despesas Correntes	341	387	380
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	84.748	99.012	111.678

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	17.869	17.907	29.825
--	---------------	---------------	---------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	796	354	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	796	354	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	796	354	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2013 a 2015 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	221.351
2016	146.209	147.786	-1.577	219.774
2017	161.688	153.675	8.013	227.787
2018	177.744	159.584	18.160	245.947
2019	195.088	166.825	28.263	274.210
2020	213.185	173.645	39.540	313.750
2021	232.126	181.182	50.944	364.694
2022	275.647	188.252	87.395	452.089
2023	284.541	194.546	89.995	542.084
2024	293.731	200.591	93.140	635.224
2025	302.886	205.430	97.456	732.680
2026	312.111	209.241	102.870	835.550
2027	321.853	214.515	107.338	942.888
2028	331.793	219.019	112.774	1.055.662
2029	341.845	223.324	118.521	1.174.183
2030	352.225	227.757	124.468	1.298.651
2031	362.676	230.924	131.752	1.430.403
2032	373.433	233.283	140.150	1.570.553
2033	384.487	235.493	148.994	1.719.547
2034	394.807	238.034	156.773	1.876.320
2035	406.896	240.247	166.649	2.042.969
2036	419.503	242.240	177.263	2.220.232
2037	432.464	242.906	189.558	2.409.790
2038	446.037	242.102	203.935	2.613.725
2039	460.405	241.344	219.061	2.832.786
2040	475.590	240.347	235.243	3.068.029
2041	491.636	238.746	252.890	3.320.919
2042	508.629	236.079	272.550	3.593.469
2043	526.681	232.957	293.724	3.887.193
2044	545.930	229.162	316.768	4.203.961
2045	566.891	239.776	327.115	4.531.076
2046	588.198	240.262	347.936	4.879.012
2047	610.694	240.490	370.204	5.249.216
2048	634.199	240.702	393.497	5.642.713
2049	484.514	240.980	243.534	5.886.247
2050	499.003	240.511	258.492	6.144.739
2051	514.418	239.842	274.576	6.419.315
2052	530.739	246.200	284.539	6.703.854
2053	547.759	247.365	300.394	7.004.248
2054	565.750	248.061	317.689	7.321.937
2055	584.824	248.918	335.906	7.657.843
2056	605.024	249.346	355.678	8.013.521
2057	626.488	250.269	376.219	8.389.740

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2058	649.237	251.314	397.923	8.787.663
2059	673.361	252.440	420.921	9.208.584
2060	698.950	254.194	444.756	9.653.340
2061	726.029	255.287	470.742	10.124.082
2062	754.739	256.473	498.266	10.622.348
2063	785.178	257.319	527.859	11.150.207
2064	817.480	259.212	558.268	11.708.475
2065	851.681	260.827	590.854	12.299.329
2066	887.916	262.763	625.153	12.924.482
2067	926.267	264.452	661.815	13.586.297
2068	966.874	265.050	701.824	14.288.121
2069	1.009.962	266.012	743.950	15.032.071
2070	1.055.646	266.841	788.805	15.820.876
2071	1.104.082	267.895	836.187	16.657.063
2072	1.155.415	268.399	887.016	17.544.079
2073	1.209.856	268.860	940.996	18.485.075
2074	1.267.591	268.719	998.872	19.483.947
2075	1.328.867	268.468	1.060.399	20.544.346
2076	1.394.057	275.497	1.118.560	21.662.906
2077	1.462.663	277.387	1.185.276	22.848.182
2078	1.535.314	278.997	1.256.317	24.104.499
2079	1.612.269	280.221	1.332.048	25.436.547
2080	1.693.809	281.365	1.412.444	26.848.991
2081	1.780.187	281.370	1.498.817	28.347.808
2082	1.871.788	281.917	1.589.871	29.937.679
2083	1.968.954	290.375	1.678.579	31.616.258
2084	2.071.406	292.587	1.778.819	33.395.077
2085	2.179.888	294.201	1.885.687	35.280.764
2086	2.294.808	295.766	1.999.042	37.279.806
2087	2.416.542	296.952	2.119.590	39.399.396
2088	2.545.539	297.760	2.247.779	41.647.175
2089	2.682.242	298.648	2.383.594	44.030.769
2090	2.846.176	316.567	2.529.609	46.560.378

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pelo atuarial abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISSQN	Incentivos - Isenção	Novas empresas no Município	600	650	700	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Incentivos - Isenção	Novas empresas no Município	600	650	700	Crescimento vegetativo do Ipyu
IPTU	Isenções	Habitações populares, deficientes, viúvas e ex combatentes	450	450	450	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN/CM	Remissão	Famílias de baixa renda	100	100	150	Crescimento vegetativo do IPTU
ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal	Incentivo a construções de moradias populares	500	500	500	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN	Lei de incentivo Fiscal- Isenção	Projeto de incentivo ao esporte e à cultura	900	950	950	Crescimento vegetativo do Iptu
ISSQN	Lei 4.925 de 07/11/14 (mototaxistas)	Lei de regularização da atividade do mototaxista	100	100	100	Crescimento vegetativo do Iptu
TOTAL			3.250	3.400	3.550	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

O valor do crescimento vegetativo resulta da diferença entre o valor arrecado entre os dois exercício subsequentes, descontando-se o valor da correção utilizada de inflação.

O valor da previsão de arrecadação é calculado a partir do valor lançado no último exercício do crescimento vegetativo, descontando - se o valor da inadimplência.

A media histórica para cálculo da inadimplência e do crescimento vegetativo toma por base os últimos 03 anos

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	10.958
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	383
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.575
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.575
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.575

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté

1) Valor do aumento permanente de receita apurado frente a variação da receita orçamentária estiada para os exercícios financeiros de 2016 e 2017

2) Valor do saldo utilizado da margem apurado frente a variação de despesa orçamentária estimada para os exercícios financeiros de 2016 e 2017

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



543

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Auxílio à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 10		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores Atendidos	Unidade	2200	3000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 7.544.000,00			

JS

X

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Assistência Funeral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 11		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Oferecer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, bem como a seus dependentes, a assistência logística e financeira em caso de falecimento		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Vidas	Unidade	0	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



547

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Seguro de Vida		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Oferecer seguros de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, com cobertura aos seus dependentes, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Vidas	Unidade	250	250
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 417.000,00			

BS

✓



549

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Cesta Básica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Fornecer cesta básica aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Cestas	Unidade	8.400	8.400
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 888.000,00			



ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Auxílio Pecuniário		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 14		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Auxílio financeiro emergencial mediante o compromisso da sua devolução em condições e prazos pré-estipulados, acompanhada de remuneração pelo uso do benefício. Em caso específico extremo.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 10.000,00			

FUNCABES Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Vale Transporte		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté Auxílio transporte.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	500	500
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 720.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 16		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	300	300
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 5.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 17		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	12	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 363.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Preservação e manutenção do patrimônio da Fundação e Suporte técnico administrativo		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	2	3
Números de Imóveis	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 391.000,00			



562

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Auxilio Educação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 19		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxilio educacional fase de educação infantil		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	20	20
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 204.000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA		Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 9999	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO		Reserva de Contingência	
JUSTIFICATIVA		Reserva orçamentária para atender comunicado SDG 29/10	
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de contingência	Reais	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



544

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 20	
FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10	
SUBFUNÇÃO	Assistência a Saúde		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 302	
PROGRAMA	Auxílio à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 10	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE: Auxílio à saúde Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
800	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.544.000,00

E

R

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO : 2017	
UNIDADE EXECUTORA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Assistência Funeral
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Apoio logístico e financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de falecimento
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.000,00

JS




548

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO:	2017
UNIDADE EXECUTORA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Seguro de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Apoio financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de sinistro (invalidez ou morte)
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 417.000,00

6
X



550

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO : 2017	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA	Cesta Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Fornecimento de Cesta Básica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 888.000,00

8

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO:	2017
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	Auxílio Pecuniário
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Apoio Financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$



554

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO : 2017	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782
PROGRAMA	Vale Transporte
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Fornecimento de Vale Transporte aos servidores de baixa renda
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 720.000,00

[Handwritten signature and checkmark]

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO : 2017	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	Lazer
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813
PROGRAMA	Lazer
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Entretenimento Físico-Cultural
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.000,00

[Handwritten signature]

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO :	2017
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 273
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Complementar a Previdência Social Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-2	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 363.000,00



560

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO :	2017
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Suporte técnico administrativo
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 241.000,00

[Handwritten signature]

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO :	2017
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Obras e Instalações
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO :	2017
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistencia Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Auxilio educacional fase de educação infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 204.000,00

[Handwritten signature]



365

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO :	2017
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Reserva da Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva da Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	Reserva da Contingência.
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Reserva da Contingência
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00

FUNCABES Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

366

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DESPESAS POR PROGRAMA

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2017
10	Auxilio a saúde	2100	Auxilio a saúde	7.544.000
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	5.000
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	417.000
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	888.000
14	Auxilio pecuniário	1140	Auxilio pecuniário	10.000
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	720.000
16	Lazer	2160	Entretenimento físico-cultural	5.000
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	363.000
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	241.000
		1190	Manutenção do Patrimônio	150.000
19	Auxilio Educacional	2190	Educação Infantil	204.000
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	20.000
				10.567.000,00


Ma. Marisa de Moura Marques
Diretora Administrativa - Financeira
FUNCABES

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ADENDO DO ANEXO VI**

EXERCÍCIO 2017

(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

OBJETIVOS:

Tem por objetivos:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover assistência a saúde, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de Assistência Social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de "cesta básica" ou outro meio de complementação alimentar;
- promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;
- propiciar recursos para realização de cursos de extensão,

especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos aos servidores da Universidade de Taubaté, visando ao seu desenvolvimento profissional;

- promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- conceder vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que beneficiem os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Auxílio Pecuniário (em casos específicos),
- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST,
- Lazer através de convênio com o SESC,
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Cesta básica
- Vale transporte.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de

Taubaté, corresponde a 0,7% (sete décimos do percentual) da Receita Corrente mensal arrecadada.

- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 25 de abril de 2016.



Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
Diretor- Presidente



Prof. Ms Marisa de Moura Marques
Diretor-Administrativo-Financeiro

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PROJEÇÃO DAS RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS – LDO 2017

H&S

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO: 2017

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

LDO ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 - PARÂMETROS DE REFERENCIA

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO		
A N O	VALORES ESTIMADOS	
	CONSTANTES	CORRENTES
2014	2.170.454.238	1.827.332.382
2015	2.066.658.663	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.029.483	2.373.883.653

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO					
A N O	VALORES CONSTANTES				
	valor corrente	x ou :	Fator	igual	valor constante
2014	1.827.332.382	vezes	1,187772	igual	2.170.454.238
2015	1.897.061.550	vezes	1,089400	igual	2.066.658.663
2016	1.993.588.795	vezes	1,000000	igual	1.993.588.795
2017	2.110.059.804	dividido	1,053200	igual	2.003.474.937
2018	2.238.087.683	dividido	1,100594	igual	2.033.527.062
2019	2.373.883.653	dividido	1,150121	igual	2.064.029.483

Metodologia de Cálculo

a-) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b-) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019.

c-) PIB Estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo valor corrente de R\$ 1.708.222.000 mil/ PIB-pm Nacional valor corrente de R\$ 5.316.455.000 mil)

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	5.567	5.286	0,000	5.819	5.287	0,000	6.082	5.288
Receita Primária (I)	5.386	5.114	0,000	5.629	5.115	0,000	5.883	5.115	0,000
Despesa Total	10.567	10.033	0,001	11.044	10.035	0,000	11.542	10.035	0,000
Despesa Primária (II)	10.567	10.033	0,001	11.044	10.035	0,000	11.542	10.035	0,000
Resultado Primário (I - II)	(5.181)	(4.919)	0,000	(5.413)	(4.918)	0,000	(5.656)	(4.920)	0,000
Resultado Nominal	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados a partir de dados do exercício anterior e balancete de março/16, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição (atualização /correção dos gastos); e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.900	0,000	3.349	0,000	-551	(14,13)
Receita Primária (I)	3.806	0,000	3.422	0,000	-384	(10,09)
Despesa Total	8.168	0,000	6.723	0,000	-1.445	(17,69)
Despesa Primária (II)	8.168	0,000	6.723	0,000	-1.445	(17,69)
Resultado Primário (I - II)	(4.362)	0,000	(3.301)	0,000	1.061	(24,32)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2015; PIB Estadual de 2015 estimado em R\$ 1.708.222.000 mil

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	3.800	3.900	2,63	3.539	-9,26	5.567	57,30	5.819	4,53	6.082	4,52
Receita Primária (I)	3.710	3.806	2,59	3.347	-12,06	5.386	60,92	5.629	4,51	5.883	4,51
Despesa Total	7.800	8.168	4,72	8.539	4,54	10.567	23,75	11.044	4,51	11.542	4,51
Despesa Primária (II)	7.800	8.168	4,72	8.539	4,54	10.567	23,75	11.044	4,51	11.542	4,51
Resultado Primário (I - II)	(4.090)	(4.362)	6,65	(5.192)	19,03	(5.181)	-0,21	-5.413	4,48	-5.656	4,49
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	4.484	4.247	-5,29	3.539	-16,67	5.286	49,36	5.287	0,02	5.288	0,02
Receita Não-Financeira (I)	4.378	4.145	-5,32	3.347	-19,25	5.114	52,79	5.115	0,02	5.115	0,00
Despesa Total	9.204	8.895	-3,36	8.539	-4,00	10.033	17,50	10.035	0,02	10.035	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	9.204	8.895	-3,36	8.539	-4,00	10.033	17,50	10.035	0,02	10.035	0,00
Resultado Primário (I - II)	(4.826)	(4.750)	-1,57	(5.192)	9,31	(4.919)	-5,26	(4.918)	-0,02	(4.920)	0,04
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Orçamento.
Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2014	2015	2016	2017	2018
6,33%	9,03%	8,94%	5,32%	4,50%
x 1,18	x 1,089	=	+ 1,053	+ 1,15
				4,50%

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

	EXERCÍCIO: 2017			
	2015	2014	2013	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio	1276	2091	1746	100
Reservas	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0
TOTAL	1.276	2.091	1.746	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	2015	2014	2013
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Reservas			
Resultado Acumulado			
TOTAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	EXERCÍCIO: 2017		
	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
DESPESAS LIQUIDADAS			
2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
SALDO FINANCEIRO	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

825

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	EXERCÍCIO: 2017 R\$ milhares		
	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continua

653

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor =LC[-1]/1,045	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025	EXERCÍCIO: 2017
						R\$ milhares
2015	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2016						
2017						
2018						
2019						
2020						
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029						
2030						
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
FONTE:						

580

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	
		0,000	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

FONTE:

Handwritten signature and initials

SBL

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2017
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2016	
Aumento Permanente da Receita	NIHIL	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEF	NIHIL	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL	

Fonte:

582

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS
 (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2017**
 (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

8

 583

570

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	5.407	5.650	5.904
Receita Patrimonial	243	254	265
Receita de Serviços	5.114	5.344	5.584
Outras Receitas Correntes	50	52	54
RECEITAS DE CAPITAL	160	167	175
Alienação de Bens	150	157	164
Transferência de Capital	10	10	10
TOTAL	5.567	5.817	6.079

5

571

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	10.387	10.854	11.342
Pessoal e Encargos Sociais	134	140	146
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	10.253	10.714	11.196
DESPESAS DE CAPITAL	160	167	174
Investimentos	150	157	164
Inversões Financeiras	10	10	10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	21	22
TOTAL	10.567	11.042	11.538

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.500	3.587	3.429	5.407	5.650	5.903
Receita Patrimonial	110	106	122	212	222	232
Aplicações Financeiras (II)	90	94	108	31	32	33
Receita de Serviços	3.150	3.237	3.049	5.114	5.344	5.584
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	150	150	150	50	52	54
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	3.410	3.493	3.321	5.376	5.618	5.870
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	300	313	110	160	167	177
Alienação de Bens (V)	290	303	100	150	157	164
Transferências de Capital	10	10	10	10	10	10
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	10	10	10	10	10	13
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	3.420	3.503	3.331	5.386	5.628	5.883
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.235	7.740	7.735	10.387	10.854	11.342
Pessoal e Encargos Sociais	230	200	210	134	140	146
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	7.510	7.610	7.525	10.253	10.714	11.196
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.235	7.740	7.735	10.387	10.854	11.342
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40	170	150	160	167	174
Investimentos	30	160	140	150	157	164
Inversões Financeiras	10	10	10	10	10	10
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	40	170	150	160	167	174
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	20	20	20	20	21	22
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	4.295	7.930	7.905	10.567	11.042	11.538
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(875)	(4.427)	(4.574)	(5.181)	(5.414)	(5.655)

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	1.698	1.006	2.072	2.182	2.280	2.382
Ativo Disponível	1.218	460	1.337	1.408	1.471	1.537
Haveres Financeiros	482	482	735	774	809	845
(-) Restos a Pagar Processados	-2	64	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL

	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2014 e 2015 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2016 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016).

2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CNM.

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

CALCULO LDO 2017

MEMORIA CALCULO LDO 2017		
RECEITAS		memoria de calculo
FAZ	2.093.000,00	2.093.587,44
SUL AMERICA	2.604.000,00	2.604.000,00
SEGURO	417.000,00	416.587,56
Emprestimos		
Aplicação financeira	31.000,00	30.600,00
Aluguel	212.000,00	211.221,60
Outras receitas correntes	50.000,00	
Receita de Capital	160.000,00	
Unitau	5.000.000,00	
	10.567.000,00	

243.000,00

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	134.000,00
Juros e Encargos da Dívida	
Outras Despesas Correntes	
Despesas Administrativas	107.000,00
Inativos	363.000,00
Cesta Básica	888.000,00
Creche	204.000,00
Vale transporte	720.000,00
Sesc	5.000,00
Fust	4.940.000,00
Sul America	2.604.000,00
Seguro de Vida	417.000,00
Auxilio Funeral	5.000,00
Reserva de Contingencia	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	150.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00
	10.567.000,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DESPESA POR PROGRAMA

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	LDO 2017
10	Auxilio a saúde	2100	Auxilio a saúde	7.544.000,00
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	5.000,00
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	417.000,00
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	888.000,00
14	Auxilio pecuniário	1140	Auxilio pecuniário	10.000,00
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	720.000,00
16	Lazer	2160	Entretenimento físico-cultural	5.000,00
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	363.000,00
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	241.000,00
		1190	Manutenção do Patrimônio	150.000,00
19	Auxilio Educacional	2190	Educação Infantil	204.000,00
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	20.000,00
				10.567.000,00



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

FAPETI

Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Diretrizes Orçamentárias

2017



Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição dos Programas Governamentais/metras/custos para o
Exercício de 2016

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté

Cód. do Programa: 0101 Programa Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Código da Unidade Responsável: 01

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	1	6
Projetos Tecnológico	Unidade	3	6
Publicações Científicas	Unidade	1	5
Servidores contratados	Unidade	1	3

Custo Total Estimado para o Programa:

R\$ 585.100,00

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental****- EXERCÍCIO DE 2016 -**Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**Cód. da Unidade: **01**Função: **Ciência e Tecnologia**Cód. da Função: **19**Subfunção: **Desenvolvimento Científico**Cód. da Subfunção: **571**Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Científico**Código da atividade: **2001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
6	Projetos Científicos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 96.000,00**



Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2016 -

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

Meta Física

Quantidade Total

Unidade de Medida

6

Projetos Tecnológicos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 224.000,00**



Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2016 –

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Difusão do Conhecimento**

Código da atividade: **2003**

Meta Física

Quantidade Total

Unidade de Medida

5

Publicações Científicas

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 150.100,00**



**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa
Governamental**

- EXERCÍCIO DE 2016 —

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Suporte Administrativo**

Código da atividade: **2004**

Meta Física

Quantidade Total

Unidade de Medida

3

Servidores contratados

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 115.000,00**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 2 – METAS ANUAIS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	236	222	0,000	436	414	0,000	480	436	0,000
Receita Primária (I)	214	201	0,000	391	371	0,000	430	391	0,000
Despesa Total	385.100	362	0,000	585.100	556	0,000	644	585	0,000
Despesa Primária (II)	385.100	362	0,000	585.100	556	0,000	644	585	0,000
Resultado Primário (I-II)	(171.100)	(161)	0,000	(194.100)	(185)	0,000	(214)	(194)	0,000
Resultado Nominal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 5,32% e 4,50% respectivamente para os anos de 2017 e 2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2017

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	228	0,0000	997	0,0000	769	437
Receita Primária (I)	214	0,0000	821	0,0000	607	383
Despesa Total	368	0,0000	374	0,0000	6	102
Despesa Primária (II)	368	0,0000	374	0,0000	6	102
Resultado Primário (I-II)	(154)	0,0000	447	0,0000	601	490
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000	0	0,0000	0	0



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 4 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2017

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	218	5,31	228	4,59	236	3,51	436	84,75	480	10,09
Receita Primária (I)	205	5,13	214	4,39	214	0,00	391	82,71	430	9,97
Despesa Total	298	3,83	368	23,49	385.100	4,65	585.100	51,93	644	10,07
Despesa Primária (II)	298	3,83	368	23,49	385.100	4,65	585.100	51,93	644	10,07
Resultado Primário (I-II)	(93)	1,09	(154)	65,59	(171.100)	11,10	(194.100)	13,44	(214)	10,25
Resultado Nominal	0	0	0	0	0,000	0	0,000	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0,000	0	0,000	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0,000	0	0,000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES									
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	205	5,13	214	4,39	222	3,74	414	86,49	436	5,31
Receita Primária (I)	193	4,89	201	4,15	201	0,00	371	84,58	391	5,39
Despesa Total	280	3,70	346	23,57	362	4,62	556	53,59	585	5,22
Despesa Primária (II)	280	3,70	346	23,57	362	4,62	556	53,59	585	5,22
Resultado Primário (I-II)	(88)	1,15	(144)	63,64	(161)	11,81	(185)	14,91	(194)	4,86
Resultado Nominal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia cálculos dos Valores Constantes – meta Inflação Banco Central				
2014	2015	2016	2017	2018
6,33%	9,03%	8,94%	5,32%	4,50%



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 5 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2016

R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	20.000	6,56	20.000	7,97	20.000	10,96
Reservas			0	0	0	0
Resultado Acumulado	285.000	93,44	231.000	92,03	162.518	89,04
TOTAL	305.000	100,00	251.000	100,00	182.518	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 6 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**Exercício: 2016**
R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (a)	2012 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
DESPESAS LÍQUIDAS	2014 (a)	2013 (a)	2012 (a)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
SALDO FINANCEIRO			



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 7 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2016

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITA CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal dos Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			



DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 8 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2016
R\$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 9 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2016

R\$ Milhares

SETORES/PROGRAMAS/BEN
EFICIÁRIOS

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

COMPENSAÇÃO

Tributo/Contribuição

2016

2017

2018

NIHIL

NIHIL

NIHIL

TOTAL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 10 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2016
R\$ Milhares

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	NIHIL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais

Tabela 1 – AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2016

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	

Total

Total

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS****TOTAL DAS RECEITAS**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**Exercício: 2017**
R\$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	236	436	480	552
Receita Patrimonial	22	45	50	58
Receita de Serviços	214	391	430	495
Transferências Correntes	149.100	149.100	167	192
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
TOTAL	385.100	585.100	647	745

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS****TOTAL DAS DESPESAS**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**Exercício: 2017**
R\$ Milhares

CATEGORA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO			
	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CONCORRENTES	344.100	544.100	599	689
Pessoal e Encargos Sociais	113	113	124	143
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	231.100	431.100	475	546
DESPESAS DE CAPITAL	41	41	45	52
Investimentos	41	41	45	52
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização Financeira	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0
TOTAL	385.100	585.100	644	741

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO
META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**Exercício: 2017**
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	59.719,67	770.082	236	436	480	552
Receita Patrimonial	21.521,00	16.546	22	45	50	58
Aplicações Financeiras (II)	21521,00	16.546	22	45	50	58
Receita de Serviços	38.198,67	753.536	214	391	430	495
Transferências Correntes	80.000,00	140.000	149.100	149.100	167	192
Outras Receitas Correntes	3,16	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I - II)	38.198,67	753.536	214	391	430	494
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)	0	0	0	0	0	
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III + V)	38.198,67	753.536	214	391	430	494
DESPEAS CORRENTES (VII)	105.441,91	374.005	344.100	544.100	599	689
Pessoal e Encargos Sociais	10.127,71	7.725	113	113	124	143
Juros e Encargos da Dívida (VIII)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	95.314,20	366.280	231.100	431	475	546
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)	105.441,91		344.100	544.100	599	689
DESPEAS DE CAPITAL (X)	0	39	41	41	45	52
Investimentos	0	39	41	41	45	52
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XI)	0	0	0	0	0	0
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XII)=(X - XI)	0	39	41	41	45	52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)	0	0	0	0	0	0
DESPEAS PRIMÁRIAS (OU DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX + XII + XIII)	105.441,91	366.280	385.100	585.100	644	741
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	(67.243,24)	387.256	(171.100)	(194.100)	(214)	(247)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
META FISCAL – RESULTADO NOMINAL**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**Exercício: 2016**
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)	2016 (h)	2017 (i)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I – II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV – V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(g-i)

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICAMUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**Exercício: 2016**
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0



LEI Nº 5.211, DE 19 DE JULHO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2017 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º VETADO.

Art. 6º Os valores destinados às emendas impositivas integram, até a indicação a ser feita pelos parlamentares na lei orçamentária anual, a dotação destinada à Reserva de Contingência.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal



para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º No prazo previsto no caput do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 10. As metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas e especificações, conforme o caput deverão ser publicadas na internet no sítio da Prefeitura Municipal de Taubaté.



CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 10. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III – VETADO.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 13. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, bem como a publicação no sítio da Prefeitura Municipal de Taubaté.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 14. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 15. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – VETADO.

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.



§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. As disposições dos artigos 14 a 16 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 18. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 19. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



CAPÍTULO XIV DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2017 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2016, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 24. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2017 proverá uma diferença entre receita e despesa, que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 27 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 25. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 26. A Universidade de Taubaté fará previsão em sua proposta de orçamento anual para 2017 de concessão de reajuste remuneratório aos seus servidores.

Art. 27. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. VETADO.

Art. 29. VETADO.

Art. 30. VETADO.

Art. 31. VETADO.



Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 33. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 34. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 16 de setembro de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.



§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 8º e 9º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 38. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



DECRETO Nº 13851 , DE 08 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre outorga de permissão, a título precário, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – Mototáxi e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 4925, de 07/11/2014, que dispõe sobre os serviços de mototáxi no Município de Taubaté e sua regulamentação através do Decreto nº 13540, de 01/04/2015 e de acordo com o decidido no processo administrativo nº 15161/16, que instruiu e julgou a Concorrência Pública nº 05/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão, a título precário, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – Mototáxi, abaixo relacionados, de acordo com a classificação obtida no procedimento licitatório nº 05/2016, a saber:

Adelcio da Cunha, portador do RG nº. 29.961.387e CPF nº. 289.062.348-30, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02227598306

Ademir Tonini, portador do RG nº. 20.337.339e CPF nº. 098.501.838-02, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02373414992

Adriano dos Santos Torres, portador do RG nº. 47.772.890e CPF nº. 386.748.538-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 049.435.577.38

Ailton Jose Vieira, portador do RG nº. 22.798.975-2e CPF nº. 150.213.978-26, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00983621375

Alessandro Jose Eugenio, portador do RG nº. 296.669-63e CPF nº. 199.067.718-52, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00852390692

Alex Sandro Bernardo, portador do RG nº. 43.125-040e CPF nº. 336.072.258-26, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03249659872

Alexandre Alves de Carvalho, portador do RG nº. 297.366-95e CPF nº. 122.037.038-06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01510408040

Alexandre Augusto da Silva, portador do RG nº. 25.090.586 e CPF nº. 157.459.938-04, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02294722547

Alexandre Regis Bandoni, portador do RG nº. 35.081041-2e CPF nº. 216.983.718-37, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04242772890

Alexandre Ritter, portador do RG nº. 28.059884-1e CPF nº. 122.120.028-31, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03745223765

Alexsander Emiliano Lopes, portador do RG nº. 29.910.404-7e CPF nº. 199.160.838-19, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01400090856



Ananias França Gouveia, portador do RG nº. 23.574.025-1e CPF nº. 098.662.188-99, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01996601273

Anderson de Araujo, portador do RG nº. 42.034.602-8e CPF nº. 303.017.948-63, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02990875645

Anderson Domingues, portador do RG nº. 20.437.149-1e CPF nº. 121.980.918-79, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00947035862

Anderson Sabino da Silva, portador do RG nº. 48.164.906-2e CPF nº. 375.241.078-70, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05391380022

André Luiz do Prado, portador do RG nº. 45.547.606-8e CPF nº. 299.835.288-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05343087617

André Luiz Sampaio Barros, portador do RG nº. 20.338.550-0e CPF nº. 071.308.008-60, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03012767567

Andrea Santos Motta, portador do RG nº 23.451.625e CPF nº. 138.436.638-58, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03322681955

Augusto de Macedo, portador do RG nº 15.993.315-8e CPF nº. 026.042.958-90, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02060900880

Benedito Alexandro da Silva Santana, portador do RG nº 29.910.088e CPF nº. 265.336.758-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03084022149

Bruno Bernardes da Silva, portador do RG nº 45.744.983-4 e CPF nº. 395.773.598-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05132859083

Carlos Augusto Veloso de Andrade, portador do RG nº 28.356706-5e CPF nº. 122.111.078-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04611438935

Carlos Bruno de Souza Santos, portador do RG nº 49.548258-4e CPF nº. 419.892.858-48, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05267642660

Carlos Henrique de Moraes, portador do RG nº 29.253.107e CPF nº. 296.294.378-05, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03117261237

Christian Denis Barbosa Neves, portador do RG nº 28.111.916e CPF nº. 275.469.738-13, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01031235693

Cirineu Maia dos Santos, portador do RG nº 16.949.611e CPF nº. 041.103.808-71, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01792278676

Claudio Roberto Marcondes, portador do RG nº 27.386.936e CPF nº. 122.024.748-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01163734450

Cristiano de Oliveira Salles Barbosa, portador do RG nº 43.927.655 e CPF nº. 343.419.308-18, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04363264178

Danilo Willian da Costa Pinto, portador do RG nº 35.080.670 e CPF nº. 232.009.238-22, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05677578514



David Queconi Mariano, portador do RG nº 43.319.332 e CPF nº. 374.283.368-56 Carteira Nacional de Habilitação nº. 04091844554

David Alves Matias, portador do RG nº 42.843.021 e CPF nº. 279.256.038-01 Carteira Nacional de Habilitação nº. 02841768530

Davison Vasconcelos, portador do RG nº 45.804.919.0 e CPF nº. 327.798.788-43 Carteira Nacional de Habilitação nº. 04294948410

Dayvidson de Carvalho Kruger, portador do RG nº40491641e CPF nº. 335.203.098-74, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03666793500

Deivid Fabiano Massa Grande, portador do RG nº 45.713.555e CPF nº. 362.769.648-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03901445105

Diego Junior Santos, portador do RG nº 41.993.017 e CPF nº. 380.452.398-67, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05111214990

Diogo Peres, portador do RG nº 46.193.757 e CPF nº. 383.704.598-62, Carteira Nacional de Habilitação nº.04484778408

Djalma Alberto de Freitas Santos, portador do RG nº 46.153.464 e CPF nº. 371.607.548-59, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04563723266

Donizete Aparecido do Carmo, portador do RG nº 29.786.525e CPF nº. 122.137.818-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02196857250

Edevaldo Andrade, portador do RG nº. 18.211.423 e CPF nº. 081.120.048-54 Carteira Nacional de Habilitação nº. 01439883847

Edison Florêncio, portador do RG nº. 10.386.780e CPF nº. 887.688.138-72, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02161263633

Edivaldo Gabriel Pires, portador do RG nº. 23.236.865e CPF nº. 098.718.978-63, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01717479007

Edley Venceslau dos Santos, portador do RG nº. 47.966.857e CPF nº. 398.107.688-50, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05717250005

Edson Costa Ferreira, portador do RG nº. 25.093.233 e CPF nº. 138.434.738-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01945209149

Edson Luiz Ribeiro dos Santos, portador do RG nº. 15.365.151 e CPF nº. 038.578.908-43, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03041601792

Edvaldo Joel Tomaz, portador do RG nº. 17.627.917 e CPF nº. 014.079.788-29, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02999589753

Eliseu Pereira do Nascimento, portador do RG nº. 30.048.864 e CPF nº. 193.497.768-39, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04329701855

Eliton Ramos, portador do RG nº. 33.632.876 e CPF nº. 343.660.278-79, Carteira Nacional de Habilitação nº03289189564



Everton Luis Agostine, portador do RG nº. 24.558.675 e CPF nº. 258.881.138-83, Carteira Nacional de Habilitação nº 01013855759

Everton de Oliveira Cunha, portador do RG nº. 29.104.478 e CPF nº. 122.060.468-22, Carteira Nacional de Habilitação nº 00786892366

Fabio Donizeti da Cunha, portador do RG nº. 33.137.910 e CPF nº. 274.303.468-80, Carteira Nacional de Habilitação nº 02608198795

Fabio Ferreira de Andrade, portador do RG nº. 42.253.307 e CPF nº. 342.586.628-10, Carteira Nacional de Habilitação nº 03454976501

Francimario Maciel Rodrigues, portador do RG nº. 13.595.818 e CPF nº. 342.096.418-80, Carteira Nacional de Habilitação nº 03349319480

Francisco Nunes da Silva, portador do RG nº. 17.435.631 e CPF nº. 055.560.528-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 02451854130

Gilson Gonçalves, portador do RG nº. 28.059.888 e CPF nº. 268.291.448-92, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01034181103

Glauce Evelin de Oliveira, portador do RG nº. 34.499.522 e CPF nº. 305.277.008-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 020287799144

Helbert Aparecido de Souza, portador do RG nº. 43.316.633 e CPF nº. 223.978.548-99, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01873866952

Helio Marcos da Silva, portador do RG nº. 36.036.983 e CPF nº. 287.260.788-99, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01324181705

Helio Martinho Cardoso, portador do RG nº. 19.830.301 e CPF nº. 098.463.558-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04290029800

Herisbeto Arruda dos Santos, portador do RG nº. 39.129.952 e CPF nº. 221.933.308-67, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02852577026

Iassu Luiz da Silva Cesar, portador do RG nº. 34.502.519-2 e CPF nº. 411.987.938-05, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05337779167

Igor Divanir Alves, portador do RG nº. 43.353.138 e CPF nº. 224.463.458-24, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04140760100

Itamar Correia Duda, portador do RG nº. 39.602.795 e CPF nº. 287.028.518-30, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01743104200

Jean Marcelo da Silva, portador do RG nº. 41.450.023 e CPF nº. 362.040.698-70, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05436307212

João Henrique Rosa Alves, portador do RG nº. 27.961.206 e CPF nº. 288.384.488-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03224276340

João Luiz da Silva Mendonça, portador do RG nº. 43.169.629 e CPF nº. 339.795.828-84,



Carteira Nacional de Habilitação nº. 04178921995

Johny Lucas Oliveira Vieira, portador do RG nº 48.186.652 e CPF nº. 395.170.678-36, Carteira Nacional de Habilitação 05083659946

Jonatas Vieira Moreira, portador do RG nº 47.367.166e CPF nº. 402.530.758-82, Carteira Nacional de Habilitação 05320851569

Jonatan Ferreira da Silva Santos, portador do RG nº 45.745.432-5 e CPF nº. 383.138.018-08, Carteira Nacional de Habilitação 04857069682

Jone Azevedo, portador do RG nº 32.837.572 e CPF nº. 264.464.928-55, Carteira Nacional de Habilitação 04233597620

José Benedito Andrade, portador do RG nº 19.214.471e CPF nº. 057.942.578-90, Carteira Nacional de Habilitação 02024134584

José Carlos de Oliveira, portador do RG nº 86.439.376 e CPF nº. 081.189.878-41, Carteira Nacional de Habilitação 01257888169

José Carlos Pereira de Moraes, portador do RG nº 33.488.686 e CPF nº. 545.176.054-34, Carteira Nacional de Habilitação 00912450887

José Claudio Pires dos Santos, portador do RG nº 34.583.796e CPF nº. 305.768.858-60, Carteira Nacional de Habilitação 01330652247

José Daniel Rodrigues, portador do RG nº 32.665.022 e CPF nº. 324.234.968-77, Carteira Nacional de Habilitação 04509014687

José Elias de Carvalho, portador do RG nº 17.695.692 e CPF nº. 063.067.048-09, Carteira Nacional de Habilitação 01472428826

José Francisco dos Santos, portador do RG nº 17.856.083 e CPF nº. 072.411.738-56, Carteira Nacional de Habilitação 01760486138

José João de Souza, portador do RG nº 17.633.587e CPF nº. 057.009.268-06, Carteira Nacional de Habilitação 01163221500

José Leandro Salgado, portador do RG nº 48.363.621 e CPF nº. 427.061.318-10, Carteira Nacional de Habilitação 05343044876

José Messias de Jesus, portador do RG nº 13.406.625e CPF nº. 064.011.538-14, Carteira Nacional de Habilitação 03492510730

José Oswaldo de Souza Filho, portador do RG nº 22.381.280e CPF nº. 109.731.378-60, Carteira Nacional de Habilitação 02291626980

José Valmir Marcondes, portador do RG nº 12.659.464 e CPF nº. 005.280.608-13, Carteira Nacional de Habilitação 01261812698

Josias de Oliveira, portador do RG nº 18.726.360e CPF nº. 098.663.138-83, Carteira Nacional de Habilitação 04805427725



Juliano da Silva Passos, portador do RG nº 42.965.650 e CPF nº. 325.962.478-36, Carteira Nacional de Habilitação 02954597149

Julio Cesar dos Santos Guedes, portador do RG nº 46.206.125 e CPF nº. 356.318.938-27 Carteira Nacional de Habilitação 05079038093

Leandro Augusto Cunha do Prado, portador do RG nº 48.516.798e CPF nº. 378.666.338-60 Carteira Nacional de Habilitação 05319610180

Leandro de Paula da Luz, portador do RG nº 43.316.259 e CPF nº. 372.783.308-40 Carteira Nacional de Habilitação 040014600710

Leonardo Dias Leite, portador do RG nº 32.687.609 e CPF nº. 305.658.328-40 Carteira Nacional de Habilitação 01510275779

Lidiane David Santos, portador do RG nº. 45.984.925-6 e CPF nº. 326.270.038-01, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03770070370

Lucas Antonio Ferreira, portador do RG nº. 42.537.707 e CPF nº. 326.048.658-58, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03044685383

Luis Geraldo Claro, portador do RG nº. 45.823.477-1 e CPF nº. 340.210.268-43, Carteira Nacional de Habilitação nº. 033770811802

Luiz Carlos Bento Junior, portador do RG nº. 47.975.493 e CPF nº. 409.103.048-31, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05166735506

Luiz Carlos da Silva, portador do RG nº. 13.408.728-8 e CPF nº. 019.476.398-62, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02141700693

Luiz Carlos Pereira de Paula, portador do RG nº. 11.601.063 e CPF nº. 978.550.228-72, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02676627314

Luiz Eduardo dos Santos, portador do RG nº. 29.275.144 e CPF nº. 309.313.898-10, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03781983500

Luiz Gustavo Marcondes, portador do RG nº. 46.210.807 e CPF nº. 382.734.938-90, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04439818648

Luiz Jerônimo da Silva, portador do RG nº. 42.954.483 e CPF nº. 223.772.538-14, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01539343817

Luiz Ricardo Lorenzon Gomes, portador do RG nº. 48.576.207 e CPF nº. 389.269.698-51, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05381088886

Marcelo Alves dos Santos Tomé, portador do RG nº. 35.722.328-7 e CPF nº. 296.052.998-79, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02109026751

Marco Antonio Marcondes, portador do RG nº. 18.729.421 e CPF nº. 057.909.788-94, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03494398384

Marcos Antonio Borges da Silva, portador do RG nº. 16.950.090-1 e CPF nº. 044.457.218/08, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02443117713



Marcos Antonio da Silva, portador do RG nº. 32.664.949 e CPF nº. 282.029.448-05, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01372325984

Marcos de Oliveira, portador do RG nº. 42.966.278 e CPF nº. 341.823.168-35, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03605479588

Marcos Roberto Pereira da Roza, portador do RG nº 20.611134 e CPF nº. 199.134.878-97, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00699037433

Marcos Vinicius Lobato Santos Junior, portador do RG nº 47.721.305e CPF nº. 402.928.848-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04650234190

Matheus Agissander Moreira portador do RG nº 48.545.289 e CPF nº. 406.487.688-13, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05055253694

Matheus Alves de Camposportador do RG nº 49.558.908 e CPF nº. 426.378.578-97, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05577484130

Natanael Rodrigues, portador do RG nº. 23.240.681-9 e CPF nº. 128.309.488-66, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01543427304

Natanael Vicente Boari Wingeter, portador do RG nº. 26.204.027-X e CPF nº. 121.935.468-60, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00638870435

Nelson Alves, portador do RG nº. 13.869.430-8 e CPF nº. 127.923.698-17, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01106818199

Nicolas Henrique Barbosa, portador do RG nº. 48.955.305-9 e CPF nº. 432.241.148-78, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05540205624

Nisail Lemes da Silva, portador do RG nº. 35.873.414-9 e CPF nº. 284.752.798-21, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04148914841

Oswaldo Pereira, portador do RG nº. 7.964.741-8 e CPF nº. 602.023.868-72, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03171912550

Paulo Alves de Oliveira, portador do RG nº. 14.397.692-8 e CPF nº. 030.803.938-64, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01602944061

Paulo Henrique dos Santos, portador do RG nº. 28.356.710-7 e CPF nº. 122.093.888-21, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01084953120

Paulo Lima dos Santos, portador do RG nº. 22.590.382-9 e CPF nº. 098.517.548-62, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00986709999

Pedro Henrique Bernardo Salum Giunta, portador do RG nº. 33.783.001 e CPF nº. 02773081934, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00986709999

Peterson Gonzales Roa, portador do RG nº. 42.047.156 e CPF nº. 352.215.848-24, Carteira Nacional de Habilitação nº. 045090353229

Rafael Bello Fernandes, portador do RG nº. 29.831.394-7 e CPF nº. 321.646.598-65, Carteira



Nacional de Habilitação nº. 02361398129

Rafael Cristovam Pinto, portador do RG nº. 40.492.389-6 e CPF nº. 350.711.358-92, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03429749808

Reinaldo Miguel de Alquimim, portador do RG nº. 13.773.887-0 e CPF nº. 082.111.738-67, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02828980080

Ricardo Cembranelli, portador do RG nº. 28.112.046-8 e CPF nº. 274.707.658-08, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01218185189

Ricardo de Melo, portador do RG nº. 28.252.993-4 e CPF nº. 264.873.848-79, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02017962494

Ricardo Messias Rodrigues, portador do RG nº. 41.634.278-4 e CPF nº. 278.549.468-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00820601178

Ricardo Segantin, portador do RG nº. 28.808.641-7 e CPF nº. 254.420.808-29, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02348053017

Richard Alexandre Gobbi, portador do RG nº. 21.643.123-2 e CPF nº. 098.660.978-11, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03406129991

Robson Geraldo Rabelo de Araujo, portador do RG nº. 27.386.193-1 e CPF nº. 162.661.978-63, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03146645003

Robson Luiz Klinger Isidoro, portador do RG nº. 20.144.924-9 e CPF nº. 088.446.288-99, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00837134421

Rodolfo Araujo de Souza, portador do RG nº. 47.913.513-7 e CPF nº. 393.564.118-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04992228350

Rodolfo de Souza, portador do RG nº. 32.266.060.9 e CPF nº. 02574706210, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04992228350

Rodrigo Melo dos Santos, portador do RG nº. 28.893.187 e CPF nº. 268.203.308-39, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02059622486

Rodrigo Tavares, portador do RG nº. 41.893.537 e CPF nº. 226.148.688-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03924806426

Rogério Custódio de Castro, portador do RG nº. 17.627.855 e CPF nº. 074.554.448-77, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00935788537

Rogério Custódio de Castro Junior, portador do RG nº. 45.745.516 e CPF nº. 393.700.018-67, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06005723145

Rogério Fagundes dos Santos, portador do RG nº. 21.331.122 e CPF nº. 098.709.498-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01308771321

Rogério Ribeiro Cadorini, portador do RG nº. 47.931.912 e CPF nº. 364.375.688-79, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05456089710



Rogério Tadeu da Silva Santos, portador do RG nº. 33.201.685 e CPF nº. 214.788.278-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01396934900

Saulo Araujo Santos, portador do RG nº. 33.633.054 e CPF nº. 353.693.228-21, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04318160550

Sebastião Waldomiro C. da Cunha, portador do RG nº. 10.386.387 e CPF nº. 977.562.108-91, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01741059647

Sidney Alessandro Ribeiro, portador do RG nº. 23.345.431 e CPF nº. 267.426.828-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01804163801

Silmar Alberto Mafra, portador do RG nº. 42.783.602 e CPF nº. 353.462.918-30, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04041072202

Silvio Carlos da Silva, portador do RG nº. 17.855.403-0 e CPF nº. 060.042.808-79, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02351879992

Spartaco Pereira da Silva Bandioli, portador do RG nº. 26.257.570-X e CPF nº. 072.465.918-85, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03229018487

Thiago Moraes Nogueira, portador do RG nº. 47.402.709-0 e CPF nº. 411.295.008-02, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05686912501

Valdir Benedito de Almeida, portador do RG nº. 20.336.450-8 e CPF nº. 138.333.348-35, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03331811940

Vanildo Ribeiro Brito, portador do RG nº. 4.822.982 e CPF nº. 117.829.478-17, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00720045400

Vicente Osdair da Silva, portador do RG nº. 23.573.969-8 e CPF nº. 098.391.618-73, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03141636280

Wagner Alexandre de Moraes, portador do RG nº. 26.566.644-2 e CPF nº. 217.702.268-18, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01310552529

Wagner Ferreira Espinola, portador do RG nº. 33.137.818 e CPF nº. 219.269.848-89, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03793393990

Wagner Luciano Antonio, portador do RG nº. 32.665.160-3 e CPF nº. 224.240.748-10, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02223173337

Washington Luiz do Prado, portador do RG nº. 48.244.909-3 e CPF nº. 428.858.608-98, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05234042978

Wellington Fernandes dos Santos, portador do RG nº. 42.782.776-0 e CPF nº. 336.718.668-61, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02940639778

Wellington Guimarães Rezende, portador do RG nº. 46.182.980-0 e CPF nº. 379.646.538-22, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04998618678

Weslei Rodrigo da Silva de Almeida, portador do RG nº. 477.342.103 e CPF nº. 360.029.738-42, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04207976956



Weslei Rodrigo Miranda Santana, portador do RG n°. 42.954.085 e CPF n°. 346.023.838-07, Carteira Nacional de Habilitação n°. 03549809908

Wilbriner Barbosa, portador do RG n°. 34.585.979-0 e CPF n°. 215.566.848-19, Carteira Nacional de Habilitação n°. 00819591796

Willian Messalino de Campos Melo, portador do RG n°. 48.993.868-1 e CPF n°. 415.417.688-92, Carteira Nacional de Habilitação n°. 05360553179

Willian Viana, portador do RG n°. 42.965.450-9 e CPF n°. 376.380.698-97, Carteira Nacional de Habilitação n°. 04129395902

Winnetou Martins Correa, portador do RG n°. 35.399.853 e CPF n°. 288.560.728-90, Carteira Nacional de Habilitação n°. 00714413903

Yoham de Oliveira Santos Claro, portador do RG n°. 48.904.780 e CPF n°. 404.039.838-60, Carteira Nacional de Habilitação n°. 05295867879

Art. 2º As condições estabelecidas pela Municipalidade para a presente permissão constam do Termo de Contrato de Permissão a ser firmado entre as partes, observado as disposições do respectivo e, em especial, as Leis Federais 8666, de 21/06/93 e 12009, de 29/07/09 e Lei Municipal n° 4925, de 07/11/14 e seu Decreto Regulamentador n° 13540, de 17/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 13859, DE 20 DE JULHO DE 2016**

Declara Aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Residencial denominado **RECANTO TROPICAL, no Bairro da Caixa D'Água**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.174/2012,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, bem como o Quarto Comando Aéreo Regional – IV COMAR, aprovaram o projeto urbanístico do Loteamento Residencial denominado Recanto Tropical, no Bairro da Caixa D'Água;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, sobre a existência de dois outros processos de Propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliário Ltda., na pessoa do sócio proprietário, Sr. Geraldo Joaquim;

CONSIDERANDO Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Planejamento deste Município e a empresa Utinga Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., constante de fls.: 308 a 311 dos autos acima citados;

DECRETA:

Art. 1º É declarado aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Residencial **RECANTO TROPICAL**, face ao cronograma de execução das obras mencionadas no presente decreto, ficando desde já, consequentemente, aceitas as áreas destinadas ao Sistema Viário, Área Institucional: implantação de equipamentos, Áreas Verdes e Sistema de Lazer: espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:

I - Denominação do Loteamento: “RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL”

II - Localização do Loteamento: BAIRRO CAIXA D'ÁGUA

III – Denominação do Loteador: UTINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

IV – Zoneamento do Uso do Solo: CORREDOR DE OCUPAÇÃO DIVERSIFICADA

V - Finalidade do Loteamento: USO RESIDENCIAL

VI - Composição: 09 Quadras e 261 Lotes

VII – Cadastro Municipal: BC.: 2.1.097.009.001

VIII – Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:

•Áreas destinadas ao Sistema Viário: 23.973,27 m² = 26,56%;

•Área Verde e Sistema de Lazer: 18.466,35 m² = 20,46% e 665,39 m² = 0.73%, respectivamente, total de 19.131,74 m²;

c) Área Institucional e Equipamento Urbano: 4.534,18 m² = 5.02 %.

Art. 2º São as seguintes as obras de responsabilidade do loteador, cujo cronograma para a execução em 36 (trinta e seis) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos acham-se arquivados no Processo nº 40.174/2012, devendo ser rigorosamente cumpridas:

a) Abertura de vias públicas;

b) Locação de todas as quadras e de todos os lotes;

c) Terraplenagem e Drenagem;

d) Rede de escoamento de águas pluviais;

e) Sistema de abastecimento de água potável e ligação de ramal até os limites dos lotes;

f) Sistema de esgoto sanitário e ligação de ramal até os limites dos lotes;

g) Colocação de guias e sarjetas e o rebaixamento de guias nas esquinas - às pessoas com deficiência;

h) Pavimentação asfáltica das vias públicas;

• Postejamento, Eletrificação e Iluminação, inclusive remoção;

j) Sinalização de Trânsito – Vertical e Horizontal;

k) Arborização dos passeios públicos e das áreas paisagísticas, com o mobiliário



urbano e iluminação.

Parágrafo único. O proprietário do empreendimento, deverá cumprir as exigências constantes no Certificado do GRAPROHAB nº 149/2014 em face dos pareceres técnicos e conclusivos daquele órgão, bem como do QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL – COMAR, OFÍCIO Nº 1122/SCA/5121, PROTOCOLO Nº 67260.010810/2015-79.

Art. 3º Concomitantemente ao Registro imobiliário a ser efetivado dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do presente decreto, será realizado o registro da hipoteca, por instrumento público, lavrada em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, no Cartório de Notas e Ofícios de Justiça da Comarca de Taubaté, sem ônus para a Municipalidade a matrícula de nº 65.054 fls. 01 de 05 de agosto de 1994, constante no processo nº 40.174/2012 às fls. 296/302.

Art. 4º Durante a execução das obras o Loteador solicitará, por requerimento, em todas as fases, o comparecimento do engenheiro da Prefeitura, para fiscalização e comprovação da boa qualidade dessas obras, bem como do cumprimento adequado dos projetos.

Art. 5º A Prefeitura se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos lotes, ao final de sua implantação, se na fiscalização tiver liberado todas as etapas e se os projetos forem rigorosamente cumpridos, inclusive espessuras previstas de pavimento e diâmetro de galerias, o fiel cumprimento das exigências previstas pela SEO, SEMOB e pela SEMA e da obrigatoriedade do cumprimento das condicionantes dispostas no Termo de Compromisso nº 149/2014 emitido pelo GRAPROHAB referente a Secretaria de Habitação (SH), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), apresentação do Termo de Recebimento pela SABESP e pela Concessionária de Energia Elétrica, bem como atender as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Taubaté e a empresa Utinga Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda ..

Parágrafo único. A Prefeitura arcará com os custos do consumo de energia elétrica consumida no loteamento. Porém, somente após o seu recebimento e quando já estiver iluminado.

Art. 6º Integram no processo nº 40.174/2012, todos os projetos, memoriais descritivos e demais exigências.

Art. 7º A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto no presente decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2.016, 377º da fundação do Povoado e 371º ano da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos



JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

MARCEL WADA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: WAGNER
LUCIANO ANTONIO **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CHRISTIAN
DENIS BARBOSA NEVES **PROCESSO:**



15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: SEBASTIÃO
WALDOMIRO COTO DA CUNHA
PROCESSO: 15.161/16 **ASSINATURA:**
08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: SPARTACO
PEREIRA DA SILVA BANDIOLI
PROCESSO: 15.161/16 **ASSINATURA:**
08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE



PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: MARCONDES DE
LIMA CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO: 54.438/15 **ASSINATURA:**
07/07/16 **OBJETO:** prorrogar o prazo do
contrato celebrado em 09/12/15
VIGÊNCIA: até 23/08/16
MODALIDADE: Tomada de Preços.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ADAN WILLIAN
SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ADEMAR
PEREIRA DE OLIVEIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ADRIANO ALVES
BONIFÁCIO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ALVARO
HENRIQUE DOS SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANAURA
CONCEIÇÃO FERREIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANDERSON
SOARES FURTADO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 23/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANDRÉ ALVES
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANDRÉ LUIZ
CIPRIANO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANDRÉ LUIZ DA
CUNHA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANDRÉ LUIZ



DOMINGOS DA SILVA PROCESSO:
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANDRÉ LUIZ
MOREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANTONIO DOS
SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**



60 MESES MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ANTONIO
ZEFERINO DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ARIIVALDO
PEREIRA ANDRADE **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ



PERMISSIONÁRIO: BENEDITO
MAURICIO DOS SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: BENEDITO
NAZARENO MONTEIRO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: BENEDITO
ROBERTO ALEIXO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CARLOS DE
FREITAS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CARLOS
EDUARDO MACHADO SILVA
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CARLOS



GERALDO PROCESSO: 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CARLOS RAFAEL
SILVA SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CLAUDIONOR
SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CLEONICE LOPES
MOREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: CRISTIANO
CHARLEAUX **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DANIEL DA ROSA



JUNIOR PROCESSO: 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DANIEL LUIZ
ALVES DA CRUZ **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DANIEL
RODRIGUES DIONIZIO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DENIS BRUNO DA
SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DORIÉDES DA
SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DOUGLAS
ANTONY FERREIRA RIBEIRO
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**



27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EDSON BRANCO DOS REIS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE



CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EDSON JOSÉ DA SILVA
PROCESSO: 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EDVANDRO DE FRANÇA MORAIS
PROCESSO: 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EDWARD ALVES BARQUETE
PROCESSO: 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ELISANDRA DA
SILVA ANASTACIO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ELTON RAFAEL
DE SOUZA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ELY VARGAS
CARDOSO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ENIO SERGIO DE
MELO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EVALDO SYDNEY
PEREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**



60 MESES MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EVERTON JOHN
DA SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: EZEQUIEL
CORDEIRO FERREIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ



PERMISSIONÁRIO: FABRICIO
PELEGRINI DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: FERNANDO
BALARDINI **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: FLÁVIO
FERREIRA DOS REIS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO
ASSIS DE ALVARENGA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO
BENEDITO VASCONCELLOS
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO
MESSIAS DOS SANTOS **PROCESSO:**



33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: GERALDO
RODRIGO DE CASTILHO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: GERMANO PIRES
DE MORAES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE



CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: GLAUBER DE ASSIS SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: GLAUBER MESSIAS DE CAMPOS **PROCESSO:** 33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: GLAUCO DIRLEY DE CAMPOS **PROCESSO:** 33.093/15



ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: HERBERT
WILLIAMS DOS SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ISAIAS PEREIRA
DOS REIS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ISRAEL PEREIRA
DE FARIA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JANDIRO ALVES
DOS SANTOS FILHO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JEAN CARLO
AUGUSTO DOS SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JEAN JEFFERSON
PINHEIRO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JEFERSON ALVES
OLIVEIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JEFERSON DE
SOUZA MACHADO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOAO BATISTA
PEREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOAO MARCOS
DE CASTILHO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA:
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOAQUIM CESAR
CARDOZO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JONATAS
CUSTÓDIO VIEIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA



MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JONATHAN
CRISTIAN JUDIC ALVES **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JONATHAS
RAFAEL DE OLIVEIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ ADAUTO DE
FREITAS FILHO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**



60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ ALENCAR
DE ABREU **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ BRAZ DO
PRADO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ



PERMISSIONÁRIO: JOSÉ CARLOS
CRUZ **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ EDUARDO
DE SOUZA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ FRANCISCO
MOREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**



60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSE GILBERTO
DE ARAUJO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ HILTON
GOMES DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ



PERMISSIONÁRIO: JOSÉ MILTON DE LIMA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ OLÍMPIO MENDES DA SILVA **PROCESSO:** 33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ ONOFRE FLORÊNCIO FILHO **PROCESSO:** 33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ RAMIRO
ALVES FILHO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JOSE SINESIO
TEREZA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ



PERMISSIONÁRIO: JOSE WLADIMIR
FERREIRA DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JUCIMAR
FERREIRA XAVIER DE JESUS
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JÚLIO CESAR
ROMANO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JÚLIO PIRES DE
LIMA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: JUNIOR
CASSIANO FERREIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: KLEBER DE LIMA
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**



27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LINCOLN DE SOUZA GARCIA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUCAS DA SILVA MORGADO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE



CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUCAS
FERNANDES DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUCAS MIRANDA
SANTANA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUIS CARLOS DO
PRADO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUIS CARLOS
DOS SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUIZ FERNANDO
APARECIDO DE MORAIS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUIZ FERNANDO
DOS SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: LUIZ HENRIQUE
MATEUS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MANOEL
BENEDITO SOARES **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCELO
REZENDE DOS SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCIO
BAPTISTA DE OLIVEIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA



MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCIO
FIGUEIREDO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCIO JOSÉ
GOMES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCIO
RODRIGUES DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCOS
BENFICA DE SOUZA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 23/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARCOS LUIZ
BERNARDO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MARIO ANGELO
FERREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MATEUS
DERRICO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MATHEUS
GIULIAN GOMES **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MAURO PIRES DE
MORAES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: MONICA
CRISTINA DE AGUIAR **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ



PERMISSIONÁRIO: NIELSEN
ALENCAR DA SILVA SANTOS
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: NILSON DOS
SANTOS **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: NIVALDO
CORREA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ODILENO
COIMBRA PEREIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ODILON RIBEIRO
RODRIGUES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: OSWALDO
MARIANO KELLY **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16



OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: PAULO BICUDO CHAVES JUNIOR **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: PAULO LUIZ FERREIRA VANELLI **PROCESSO:** 33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: PÉRICLES
MATEUS BOTELHO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: RAFAEL
MOREIRA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ROBERTO DE
OLIVEIRA FILHO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ROBSON ALVES
DA SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: RODRIGO DA
CUNHA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: RODRIGO
DOUGLAS DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO BISPO
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO
CORREA DE MATTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA



EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: RONALDO LUCAS
DE MIRANDA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: RONDINELLI
ANDALECIO DE MOURA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: RUAN
MAGALHÃES OLIVEIRA SANTOS
CLARO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: SERGIO
AUGUSTO DOS SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: SERGIO ROGÉRIO
MARQUES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: SHEILA DOS
SANTOS MONTEIRO **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: SILAS RIBEIRO
RODRIGUES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: TIAGO CANDIDO
DE FARIA SANTOS **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: TIAGO MIRANDA
SANTANA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: UELI TOLEDO
MESQUITA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: ULISSES ANDREI
GONÇALVES **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: VAGNO ORIEL DA
SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: VANTILDE
HENRIQUE MOREIRA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: WAGNER NUNES
DA SILVA **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: WEBERTON
PATRICK SANTOS FERNANDES
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO



TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: WELLINGTON
NONATO DA SILVA **PROCESSO:**
33.093/15 **ASSINATURA:** 27/06/16
OBJETO: PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: WILLIAN
WANGLES DA SILVA BARROSO
PROCESSO: 33.093/15 **ASSINATURA:**
27/06/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA



MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PERMISSIONÁRIO: YASSER WAKIM
LUCIO **PROCESSO:** 33.093/15
ASSINATURA: 27/06/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:**
60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: TAMEL TRATORES E
MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM
LTDA. **PROCESSO:** 39.049/16
ASSINATURA: 12/07/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DAS MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS PERTENCENTES A
FROTA OPERACIONAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DE DIVERSAS LINHAS, MODELOS E
TIPOS **VALOR:** R\$ 70.020,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/15 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
47.139/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: TAMEL TRATORES E
MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM



LTDA. **PROCESSO:** 27.981/16
ASSINATURA: 12/07/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOLEIRO **VALOR:** R\$ 12.384,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
27.983/15.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 12.124/16 **ASSINATURA:**
25/04/16 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM
GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$
49.153,80 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/16
PROPONENTES: 15.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 12.116/16 **ASSINATURA:**
04/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS
CONTROLADOS **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 123.610,86 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA



REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16
PROponentes: 20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCESSO: 12.116/16 **ASSINATURA:**
04/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS
CONTROLADOS **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 43.662,31 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16
PROponentes: 20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: FARMA VISION
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:**
12.126/16 **ASSINATURA:** 15/04/16
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS **VALOR
ESTIMADO:** R\$ 135.434,72 **VIGÊNCIA:**
12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/16
PROponentes: 19.



PROCESSO Nº. 32.770/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 92/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.326/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 122/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.960/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 124/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra. Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: NIVALDO BENEDITO DICHETI JUNIOR
ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO GIL, 161 – VILA COSTA
CEP: 12050-200
TAUBATÉ-SP
PROCESSO Nº 19.288/16
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Divisão de Controle de Arrecadação, 21 de julho de 2016.

PROCESSO Nº. 43.262/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15
D E S P A C H O:Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.059,00 (Quatro mil e cinquenta e nove reais);G.P., aos 18/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 43.281/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)G.P., aos 18/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá apresentar, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, **cópia reprográfica autenticada:**

- a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;
- b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
ADILSON BORGES DA ROCHA	362.228.488-93	03	MARLENE MIRANDA

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escrivário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/07/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS HENRIQUE DE MOURA GALVAO	409.115.638-06	21

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/07/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta



cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ FERNANDO SILVA	365.873.158-36	14
MARCELO LIVRAMENTO DE LIMA	290.925.508-50	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por não atender o item 8.2. do referido Edital, conforme disposto no item 8.3.

Nome	CPF	Classificação	Área
ELAINE REGINA BATISTA	209.906.918-29	01	MARLENE MIRANDA

PREGÃO Nº 207/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 207/16, que cuida da Aquisição de recarga de extintor, com encerramento dia **03.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 20.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 208/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 208/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de diário de classe, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 20.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Taubaté 19 de JULHO de 2016

Convocação

O Presidente em exercício do COMUS, Walter José Espindola, convoca os conselheiros para comparecer dia **25/07/2016 Segunda-Feira** às 19h para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos



dos seguintes assuntos:

- 1-Leitura e Aprovação de Ata de Reunião Ordinária 27/06/2016
- 2-Substituição da antiga secretaria executiva Selma Freitas Gonçalves.
- 3-Informes da Mesa Diretora

- 4-Ofícios Enviados e Recebidos

- 5-Informes Gerais

José Benedito Candido
Primeiro Secretário

Maria Elizabete do Prado
Segundo Secretário

Walter José Espindola
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS